Diário da Manhã

DM 45 ANOS

DESDE 1980 — O JORNAL DO LEITOR INTELIGENTE — WWW.DM.COM.BR - R$ 2,50

QUINTA-FEIRA | ANO: 46 | Nº 13.266 22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS | 27 DE MARÇO DE 2025

Bolsonaro será julgado até o final do ano

Decisão do STF abre caminho para julgar mérito da denúncia contra ex-presidente até o fim do ano. Com o avanço do processo que pode levar Bolsonaro à prisão, aliados do ex-presidente se dividem sobre a escolha de um candidato para a corrida eleitoral do próximo ano. Decisão da Primeira Turma do STF foi unânime. ***Página 10***

Wagner Mancini volta ao Goiás

GOIÁS EC



Diretoria do Goiás não demorou muito para anunciar o novo técnico após demitir Jair Ventura. Equipe chamou Wagner Mancini [que esteve à frente do Verdão no ano passado] para comandar a equipe no restante da temporada. ***Página 3***

Filme recupera censura goiana

Sob direção do cineasta Edson Nunes, documentário "Censura, uma história sem fim 2" recupera relatos da ditadura militar em Goiás. Traz depoimentos dos jornalistas Valterli Guedes, Ulisses Aesse, dentre outros. Filme, que será exibido na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) no dia 4, retrata como censura moldou os meios de comunicação durante a ditadura. ***Página 11***

Aumenta uso de opioides

Consumo de analgésicos opioides registra aumento expressivo, conforme aponta pesquisa do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Segundo os dados levantados, a taxa na população geral saltou de 0,8% em 2012 para 7,6% em 2023. ***Página 3***

Gripe em idosos volta a preocupar sistema de saúde

Sistema Único de Saúde (SUS) registrou em 2024 crescimento de 189% nas hospitalizações de idosos por síndrome respiratória aguda grave (SRAG) por influenza, em relação a 2023. ***Página 3***

Assembleia segue tradição de mostrar troféus do Goianão



Exposição dos troféus do Campeonato Goiano de Futebol 2025 segue até amanhã na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego). Taças serão entregues ao Vila Nova e Anápolis no domingo. Presidente Bruno Peixoto afirma que mostra atrai olhares para o futebol goiano. ***Página 4***

"O governo federal ignora sua responsabilidade no enfrentamento do crime", diz Ronaldo Caiado



Fórum de Segurança Pública Pelo Brasil, realizado em Brasília, reúne gestores para debater enfrentamento do crime organizado. Ronaldo Caiado, um dos palestrantes, cobra efetividade da União e menos discurso. ***Página 8***

DM 45 ANOS



ROTA 190

aulusrg@hotmail.com ÁULUS RINCON

Golpistas do novo número faturaram R$ 8,5 milhões em menos de um ano



Esta semana a Polícia Civil prendeu, na região metropolitana de Goiânia, cinco integrantes de duas diferentes quadrilhas que aplicam golpes pelo celular. Um dos grupos investigados, teria faturado, em menos de um ano, R$ 8,5 milhões com os golpes.

A primeira ação foi desencadeada pela Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Cibernéticos (DERCC), que cumpriu mandados de prisões preventivas expedidos contra dois investigados. Pelo que foi apurado, os dois presos, que não tiveram as identidades reveladas, integram uma quadrilha que, além de aplicar o chamado "golpe do novo número", mantinham empresas de fachada para lavar o dinheiro obtido com os golpes.

Somente de uma idosa que mora em Goiânia, que tem 78 anos, os bandidos conseguiram retirar R$ 50 mil, após enviarem mensagens pelo WhatsApp, onde se passavam por um dos filhos dela. Este grupo criminoso, segundo a delegada Marcela Orçai, titular da DERCC, fez dezenas de vítimas também em outros estados brasileiros, deixando um prejuízo superior a R$ 8 milhões.

Além das prisões, foram cumpridos mandados de busca e apreensão, e apreendidas, nas casas dos acusados, duas camionetes de luxo. Contas e bens dos investigados também devem ser bloqueados pela justiça, e os valores disponibilizados para ressarcir as vítimas.

Falso juiz

Três mandados de prisão preventiva também foram cumpridos na região metropolitana de Goiânia contra integrantes de uma quadrilha que lesou um empresário de Rio Verde, no sudoeste goiano, em R$ 6 mil. Para enganar a vítima, que é do ramo de transportes, os golpistas se passaram por um juiz de direito.

Os três presos, que também não tiveram as identidades divulgadas, segundo apurado pelo delegado Matheus Dutra, do Grupo de Investigações Criminais (Geic) de Rio Verde, foram os responsáveis por receber o dinheiro repassado pelo empresário. Para enganar a vítima, os golpistas simularam que haviam feito uma transferência via TED, como pagamento por uma viagem, mas logo em seguida pediram o dinheiro de volta, alegando que teriam enviado para a conta errada. A polícia trabalha agora para identificar outros integrantes da quadrilha.

PC investiga sumiço de mulher em Posse

Há uma semana, familiares procuram por pistas que levem à vendedora Vanessa Soares, de 24 anos, que desapareceu na sexta-feira passada em Posse, na região nordeste de Goiás. Para os parentes, o marido da vendedora disse que a mulher sumiu depois de acordar durante a madrugada para ir ao banheiro. O celular e a aliança de Vanessa foram deixados no quarto do casal. Câmeras de segurança de residências e comércios próximos à casa dela já estão sendo analisadas pela Polícia Civil, que afirmou que não irá se pronunciar por enquanto, para não atrapalhar as investigações. Segundo familiares, a vendedora não tinha nenhum motivo para sumir sem dar notícias, e aparentava estar normal quando conversava com parentes e amigos um dia antes do suposto desaparecimento.

Tapeceiro que lesou goianos vivia em outro estado

Foi na cidade de Brusque, em Santa Catarina, que agentes da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Consumidor (Decon) localizaram e prenderam Guilherme de Siqueira, de 25 anos. Dono de uma tapeçaria em Goiânia, ele é acusado de ter lesado várias pessoas que, após darem um pagamento como sinal para o conserto de cadeiras e sofás, perderam, não só o dinheiro, como também os móveis, que segundo a Polícia Civil foram revendidos para outras pessoas. Até agora, sete vítimas já procuraram a Decon para denunciar Guilherme, mas a suspeita é que este número seja bem maior, fato que fez com que a PC decidisse divulgar seu nome e imagem à imprensa.

Lutador de Muay Thai vendia supermaconha

Após uma semana de campana, agentes da Delegacia Estadual de Repressão aos Narcóticos (Denarc) flagraram o momento em que um lutador de Muay Thai, de 26 anos, repassou porções de skunk, droga conhecida como "supermaconha", a um usuário no Setor Santa Genoveva, em Goiânia. Além de oito saquinhos com droga, os agentes também apreenderam com ele um tijolo de skunk. Em outra ação, também comandada pela Denarc, um traficante foi preso no Setor Marista Sul, em Aparecida de Goiânia, no exato momento em que vendia porções de cocaína a um usuário. As identidades dele, e do lutador de Muay Thai, não foram reveladas, mas ambos foram autuados, em flagrante, por tráfico.

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

A coluna ROTA 190 é publicada diariamente neste espaço

Pecuarista defende bem-estar animal em documentário

A pecuarista Carmen Perez, da Agropecuária Orvalho das Flores (MT), defende a criação de animais tomando por base o bem-estar do rebanho bovino e equino



Agropecuarista lançou em Goiânia o documentário "Um Outro Olhar"

Wandell Seixas

A pecuarista Carmen Perez, da Agropecuária Orvalho das Flores (MT), defende com veemência a criação tomando por base o bem-estar do rebanho bovino e equino. Manifestou-se contrária à marcação a fogo, uma judiação que precisa ser contida, substituindo por tatuagens e brincos de identificação e bottons eletrônicos, que minimizam o sofrimento e o stress do animal. Ela ganhou dimensão internacional, graças à sua postura surpreendente.

A agropecuarista lançou, à noite passada, no Teatro Cultura Oscar Niemeyer de Goiânia, "Um Outro Olhar", documentário de 70 minutos em propõe responsabilidade e sensibilidade para com os animais. Segundo Carmen, os criadores precisam orientar os que trabalham nas fazendas a oferecerem a eles um tratamento digno.

Aos 43 anos, a pecuarista é uma referência em técnicas de bem-estar animal. Além de palestras e uma constante presença nas redes sociais e mídia, Carmen também fez parte do projeto do livro lançado em 2019 "O Bem-Estar Animal no Brasil e na Alemanha: Responsabilidade e Sensibilidade", obra bilíngue da Câmara Brasil-Alemanha de São Paulo, editado pelo professor Mateus Paranhos da Costa, do departamento de zootecnia da Unesp e coordenador do Grupo Etco, um dos mais importantes centros de estudo sobre o tema, presente também em Goiânia.

O documentário contou com a presença de empresários e lideranças do segmento agropecuário. O presidente da Associação Goiana do Gir, Luciano Bonfim, achou válido o filme por cobrar "melhor reflexão" quanto o tratamento dos rebanhos. E assinala, ainda, a oferta de água abundante e de boa qualidade. Concorda com Carmen na marcação a fogo. "Precisamos pensar em algo diferente", observa. O criador de gir leiteiro acrescenta também a necessidade de sombreamento, melhoria alimentar, controle das doenças infecciosas e parasitárias. Treinamento do pessoal de lida, sem gritaria e ferrão.

História

Carmen trabalha, desde seus 22 anos, com a criação de bezerros. Começou acompanhando seu tio e, com latente obstinação, não permitiu que a família vendesse as terras. Insatisfeita com o sistema vigente na propriedade – considerado bruto demais por ela à época – agora, levantava a bandeira e assumia o compromisso de buscar alternativas lucrativas, porém respeitosas para com a vida dos animais, como ela mesma explica: "Quando eu tinha 22 anos, eu tive o privilégio de ouvir a voz da terra e isso me fez começar um movimento de transformação e de evolução da minha fazenda".

Os desafios começavam a se multiplicar. Foi quando encontrou a ciência do bem-estar animal e também o professor Mateus Paranhos da Unesp de Jaboticabal. Carmen sabia que ali estava a sua missão e, por meio dos ideais do bem-estar animal, ela conseguiria deixar sua marca no mundo "Nos últimos dez anos, o que as pessoas mais me perguntam é como eu transformei tudo isso por meio do bem-estar dos animais", comenta a pecuarista. O trabalho foi árduo e gradual: dia após dia, de "manejo em manejo", com calma, foi vencendo etapas e construindo sua história que inspira muitos produtores.

Hoje se dedica trabalhando diariamente em técnicas que promovam o bem-estar das pessoas que trabalham com ela e dos animais criados na propriedade.



Alerta para o crescimento do uso de opioides

Brasil vê salto em uso de opioides em uma década e consumo chega a 8% da população, diz pesquisa



Uso inadequado pode levar à dependência, tornando-se um problema de saúde pública

FOLHAPRESS

O consumo de analgésicos opioides registrou um aumento expressivo na última década, conforme aponta uma pesquisa inédita do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Segundo os dados levantados, a taxa na população geral saltou de 0,8% em 2012 para 7,6% em 2023.

O estudo faz parte do Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, uma pesquisa domiciliar conduzida pela Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) com financiamento da Senad (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos).

O objetivo é mapear padrões de consumo e comportamentos associados ao uso de substâncias no Brasil. A pesquisa abrange indivíduos com 14 anos ou mais, selecionados em diferentes cidades do país.

Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (26) durante o lançamento do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas, no Ministério da Justiça. O levantamento inclui substâncias como morfina, tramadol, Tylex, dolantina, entre outras.

Os opioides são compostos que interagem com receptores do sistema nervoso para aliviar a dor e são amplamente utilizados no pós-operatório para amenizar desconfortos intensos. No entanto, seu uso inadequado pode levar à dependência, tornando-se um problema de saúde pública.

MERCADO ILEGAL

No Brasil, essas substâncias já circulam no mercado ilegal, chegando a usuários sem prescrição médica e fora do ambiente hospitalar, o que amplia os riscos associados ao consumo descontrolado.

Segundo a pesquisa, entre as mulheres, o crescimento foi ainda mais expressivo, saltando de 1% para 8,8% de 2012 a 2023.

Para Marta Machado, secretária Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça, os dados evidenciam a necessidade de maior atenção ao tema.

"Esses estudos significam um alerta para todos nós, para a sociedade, para os gestores da política de drogas e para a comunidade da saúde. Sabemos que o consumo abusivo de opioides no hemisfério norte, especialmente nos EUA, levou recentemente a uma epidemia de overdoses, que é justamente o que temos o dever de evitar que aconteça no Brasil", disse.

"É claro que vivemos hoje uma situação muito distinta, em que o mercado ilícito de opioides é reduzido e pontual, mas é fundamental aumentar nossa capacidade de antever, detectar e monitorar riscos e ampliar a nossa capacidade de responder rapidamente a esses riscos. Essa vem sendo uma prioridade da Senad", acrescentou.

A pesquisa mostra ainda que o uso de benzodiazepínicos é significativamente mais comum entre as mulheres. Quase uma em cada cinco já fez uso desses medicamentos ao longo da vida, e, no último ano, 12,7% delas recorreram a essas substâncias, em comparação com 7,6% dos homens.

Amplamente prescritos para tratar ansiedade e insônia, os benzodiazepínicos apresentam riscos quando utilizados sem acompanhamento médico, incluindo dependência e efeitos adversos no longo prazo.

Gripe em idosos volta a preocupar sistema de saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) registrou em 2024 um crescimento de 189% nas hospitalizações de idosos por síndrome respiratória aguda grave (SRAG) por influenza, em relação a 2023.

Para chamar a atenção da população para os riscos da gripe em pessoas com mais de 60 anos, a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), em parceria com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), realizou nesta quarta-feira (26) o encontro Além da Gripe – Um debate sensível à gravidade dos riscos e impactos provocados pelo vírus da influenza.

O objetivo do encontro foi fazer um alerta sobre a sazonalidade da gripe, principalmente por conta dos baixos índices vacinais e dos riscos que este cenário pode causar para a população idosa.

Segundo as entidades organizadoras, a sazonalidade está associada ao começo do outono e à mudança do clima em vários lugares do país, época em que as baixas temperaturas podem contribuir para que o vírus acabe circulando com mais intensidade, o que aumenta a necessidade de proteção e o risco de hospitalização.

De acordo com as entidades, a partir dos 40 anos, o risco de ataque cardíaco aumenta em dez vezes e o de AVC oito vezes nos primeiros três dias após uma infecção por influenza e idosos permanecem com risco elevado para AVC até dois meses depois de se contaminar pelo vírus, o que reflete nas admissões em UTI, que cresceram 187% e em 157% mais óbitos.

Diário da Manhã
dm.com.br
UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52
Fundado em 12 de março de 1980
Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser **Fundador** | Welliton Carlos **Editor-Geral** | Júlio Nasser **Presidente**

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br
Redação - online@dm.com.br
Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R$ 49,90/mês | R$ 598,00/ano
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis: R$ 2,50 | Domingo: R$ 3,50

Ulisses Aesse Editor-chefe de reportagem e coordenador de pauta
Helton Lenine Política
Patrick de Noronha Internacional e Ciência

dm.com.br

dm digital

acervo de edições


Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo Jornal Diário da Manhã

Goiás anuncia retorno de Wagner Mancini no comando técnico

BRUNO GARCIA

A diretoria do Goiás não demorou muito tempo para anunciar o novo técnico após demitir Jair Ventura na terça-feira e já, nesta quarta, anunciou o retorno de Wagner Mancini, que esteve à frente do Verdão no final do ano passado.

Mesmo classificado à decisão da Copa Verde, as atuações ruins e a eliminação para o rival Vila Nova no Goianão foram o estopim para o desligamento de Jair Ventura.

Em sua segunda temporada, Ventura somou sete vitórias, quatro empates e quatro derrotas em 18 compromissos.

Wagner Mancini retorna ao Esmeraldino após ficar no "quase" acesso à Série A em 2024. Ao assumir o comando na reta final do Brasileiro, o experiente treinador de 58 anos emendou sete vitórias consecutivas e nenhum gol sofrido.

O novo comandante já foi apresentado e começou a treinar o time nesta quarta-feira, no CT do Goiás. "Não tenho dúvida de que o Goiás vai brigar pelo acesso na Série B. Nós temos antes as finais da Copa Verde. Acho que isso nos serve de ingrediente para poder lutar muito e com afinco para buscar os melhores resultados e as melhores conquistas para a nossa equipe", afirmou em coletiva.

Contas externas registram déficit de US$ 8,8 bilhões em fevereiro

As contas externas do Brasil registraram déficit de US$8,8 bilhões em fevereiro, ante déficit de US$ 3,9 bilhões no mesmo mês do ano passado. Os dados constam do boletim de Estatísticas do Setor Externo divulgado nesta quarta-feira (26) pelo Banco Central (BC). Os dados dizem respeito à diferença entre produtos exportados e importados, serviços contratados e gastos de brasileiros no exterior, além do envio de lucros para outros países.

Segundo o BC, na comparação interanual, o superávit da balança comercial – exportações menos importações - recuou US$ 5,4 bilhões, enquanto o déficit em serviços permaneceu estável e o déficit em renda primária diminuiu US$ 526 milhões.

Além disso, o déficit em transações correntes nos 12 meses encerrados em fevereiro de 2025 somou US$ 70,2 bilhões, o que representa 3,28% do Produto Interno Bruto (PIB), ante US$ 65,3 bilhões, cerca de 3,03% do PIB, em janeiro.

DM 45 ANOS

Assembleia segue tradição de mostrar troféus do Goianão

Exposição dos troféus do Campeonato Goiano de Futebol 2025 segue até amanhã na casa legislativa. Taças serão entregues ao Vila Nova e Anápolis no domingo

Redação

A Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) recebeu, na quarta-feira, 26, a exposição dos troféus do Campeonato Goiano de Futebol 2025. As taças, que serão entregues aos finalistas Vila Nova e Anápolis no domingo, 30, ficam em exibição no saguão do Palácio Maguito Vilela até sexta-feira, 28. Essa é a terceira edição consecutiva do evento, fruto da parceria entre a Alego e a Federação Goiana de Futebol (FGF).

Na cerimônia de abertura, participaram o presidente da Alego, deputado Bruno Peixoto, o presidente da FGF, Ronei de Freitas, além de parlamentares, dirigentes esportivos e representantes do governo estadual e municipal. Peixoto destacou a importância do futebol para Goiás e elogiou o trabalho dos organizadores da competição. "Sou goiano, cresci em Campinas e torço para o Atlético Goiano. Mas sei que o Anápolis vem forte, e o Vila Nova com força, mesmo com a desvantagem de 2 a 0 no placar. Vamos ver quem leva o título", comentou.

O deputado Coronel Adailton ressaltou que a iniciativa aproxima a sociedade do Parlamento estadual. Ele enfatizou que a presença de torcedores e esportistas no ambiente político fortalece a relação entre a população e os deputados, tornando a Alego ainda mais representativa.



Presidente Bruno Peixoto e deputados durante exibição no saguão do Palácio Maguito Vilela

Emissoras

Ronei de Freitas comemorou a visibilidade dada ao campeonato pela TV Brasil Central e TV Assembleia, fortalecendo o futebol goiano. Ele também destacou o crescimento da FGF no cenário nacional e a qualidade dos atletas locais. Já o diretor executivo da FGF, André Luís Pitta, valorizou a participação dos clubes do interior na competição deste ano.

O secretário de Esporte e Lazer de Goiânia, Luís Alberto Bites, elogiou a organização do campeonato e destacou a beleza do troféu, inspirado no Estádio Serra Dourada. Ele também ressaltou a expectativa pela grande final, que ainda está em aberto, mesmo com a vantagem de 2 a 0 do Anápolis sobre o Vila Nova no primeiro jogo.

'Goiás em Movimento: municípios' está de volta

Redação

O Governo de Goiás, através da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra), retomou as obras do "Goiás em Movimento – Eixo Municípios 2025". A informação foi dada pelo presidente da agência, Pedro Sales, ao presidente da Associação Goiana de Municípios (AGM), prefeito José Délio, em reunião nessa semana.

José Délio afirma que "em nome da AGM e dos prefeitos e prefeitas agradecemos essa parceria sua (Pedro Sales), do governador Ronaldo Caiado e do vice Daniel Vilela em prol dos municípios".

O trabalho em parceria entre a Goinfra e os municípios visa a recuperação de ruas e avenidas. Na primeira etapa serão beneficiados 20 municípios: Novo Planalto, Carmo do Rio Verde, Trombas, Crixás, Cavalcante, São João D`Aliança, Mineiros, Caçu, Bom Jardim de Goiás, Valparaíso, Vianópolis, Santa Bárbara, Acreúna, Anicuns, Mundo Novo, São Miguel do Araguaia, Teresópolis, Catalão, Aragoiânia e Águas Lindas de Goiás.

O programa Goiás em Movimento Municípios - GMM (Conservação de Vias Urbanas), promovido pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra), visa a celebração de convênios e aditivos com as gestões das cidades goianas para a realização de serviços de conservação asfáltica e sinalização horizontal de malha viária urbana em pontos definidos por cada prefeitura.

Atendimento

Para atender às demandas de cada município, todo o processo será realizado pelo site da Goinfra (www.goinfra.go.gov.br), onde estão publicadas as informações do programa em uma cartilha explicativa e todos os anexos necessários.

As gestões municipais contempladas em cada grupo devem encaminhar os documentos exigidos para a efetivação do convênio ou aditivo e enviá-los para o e-mail goiasmovimento-municipios.goinfra@goias.gov.br. A proposta de cada município só será encaminhada para a análise após o recebimento de toda a documentação exigida.

Os serviços apresentados serão realizados de acordo com a necessidade a ser levantada pela equipe técnica de cada prefeitura. A Goinfra executará os serviços de reparos de ruas e avenidas, para a preparação do recebimento da capa asfáltica a ser executado por Microrrevestimento ou CBUQ.

Os serviços serão realizados de forma completa até a sinalização horizontal na nova capa asfáltica, garante a Goinfra.



Pedro Sales, presidente da Goinfra, e presidente da AGM, José Délio: celebração de convênios

Após Semad embargar lixão, Aparecida diz que gestão anterior não realizou investimentos

Redação

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) determinou na terça-feira, 25, embargo do lixão de Aparecida de Goiânia. Desde a medida, o município terá 30 dias para comprovar que passou a destinar os resíduos sólidos urbanos gerados para um aterro sanitário licenciado. Em 60 dias terá que apresentar plano de descomissionamento e de monitoramento do lixão embargado.

Entre os problemas detectados, destacam-se o recobrimento inadequado, falta de controle de dispersão de particulados e incômodos à vizinhança, insuficiência da rede de drenagem pluvial e atração de fauna oportunista (urubus, por exemplo).

Através de nota, a gestão da Prefeitura de Aparecida esclarece que "as irregularidades apontadas no Aterro Sanitário do município foram ocasionadas por falta de investimentos da administração anterior".

Segundo a Prefeitura, é desproporcional "o anúncio realizado pela Semad nesta terça-feira, 25". Para Aparecida a interdição do Aterro Sanitário público "pode onerar ainda mais o município que se encontra com uma dívida herdada da administração anterior na ordem de R$ 500 milhões".

GAMELEIRA GERADORA DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
NIRE 52300042151
CNPJ/MF 38.013.764/0001-94
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024
ANEXO I
GAMELEIRA GERADORA DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Gameleira Geradora de Energia Renovável S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente estatuto social e demais dispositivos da legislação brasileira aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de produção própria, pela implantação e exploração, pelo período de outorga concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, da Pequena Central Hidrelétrica Gameleira, localizada no Rio São Bartolomeu, no Estado de Goiás.
Artigo 3º. A Companhia tem sede na cidade de Cristalina, Estado de Goiás, à Rodovia BR-050, Km 101, Zona Rural Fazenda Fartura, CEP 73.850-000, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior.
Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL

Artigo 5º. O capital da Companhia é de R$125.263.513,00 (cento e vinte e cinco milhões e duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e treze reais), dividido em 12.526.351.300 (doze bilhões e quinhentas e vinte e seis milhões e trezentas e cinquenta e uma mil e trezentas) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma.

§1º. A propriedade das ações será comprovada pelo título, decorrente da inscrição do nome do acionista no seu livro de registro de ações nominativas ("Livro de Registro de Ações").
§2º. Fica vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias.
§3º. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, considerando o capital social total da Companhia.
§4º. As ações provenientes de aumento de capital social serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre o referido aumento.
§5º. Mediante aprovação de acionistas representando a totalidade do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
§6º. Os acionistas não poderão constituir penhor, usufruto, caução ou qualquer outra forma de gravame, ônus ou garantia, de forma direta ou indireta sobre suas ações, sem o prévio consentimento dos demais acionistas, sob pena de tal oneração ser considerada nula perante a Companhia, a qual se absterá de realizar qualquer averbação nesse sentido no Livro de Registro de Ações da Companhia.
§7º. No caso de abertura de seu capital, a Companhia obriga-se, perante os acionistas, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstas nos incisos I a V, do art. 8º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.
Artigo 6º. A ação é indivisível perante a Companhia, e cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.
Artigo 7º. As ações de emissão da Companhia poderão ser livremente transferidas, salvo se de outra forma expressamente disposta em acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do art. 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente sempre que houver necessidade.
Parágrafo único. Sem prejuízo das publicações exigidas por lei, os acionistas da Companhia serão também convocados para as assembleias gerais, por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência prevista no art. 124, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, nos endereços indicados para tal fim pelos acionistas à Companhia.
Artigo 10. As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas, a qualquer tempo, pelos Diretores, devendo, para tanto, serem observadas todas as formalidades previstas na Lei das Sociedades Anônimas e neste Estatuto Social, ser encaminhada comunicação por escrito aos acionistas, no prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral da Companhia a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas.
Artigo 11. Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste Capítulo, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem Acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
Artigo 12. As Assembleias Gerais somente poderão ser instaladas com a presença dos Acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida.
Parágrafo Único. As Assembleias Gerais serão presididas por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia Geral caberá a escolha da Secretária.
Artigo 13. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco.
Artigo 14. As deliberações das seguintes matérias deverão obrigatoriamente ocorrer no âmbito da Assembleia Geral:
(i) quaisquer alterações no Estatuto Social da Companhia;
(ii) criação e/ou alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
(iii) aumento do capital social;
(iv) redução do capital social da Companhia e/ou resgate de Ações com ou sem redução de capital;
(v) fixação da política de distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio e sua alteração;
(vi) participação da Companhia em negócios alheios ao objeto social;
(vii) realização de qualquer negócio jurídico que tenha por objeto a aquisição ou alienação, ou ainda, a constituição de gravames de qualquer natureza sobre as ações e/ou quotas de sociedades de titularidade da Companhia, assim como exercício ou renúncia de quaisquer direitos, incluindo, mas não se limitando a subscrição ou aquisição, sobre as ações e/ou quotas de sociedades de titularidade da Companhia;
(viii) resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de ações da Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
(ix) associação da Companhia, sob quaisquer circunstâncias, com terceiros, inclusive a realização de um empreendimento conjunto, de um consórcio, ou a participação da Companhia;
(x) emissão de quaisquer títulos e valores mobiliários representativos de capital ou de dívida pela Companhia;
(xi) fusão, transformação, cisão (parcial ou total) ou incorporação, inclusive de ações, da Companhia;
(xii) dissolução e liquidação da Companhia, bem como seus respectivos procedimentos e sua cessação, ou ainda autorização que permita à administração da Companhia requerer a recuperação judicial ou propor plano de recuperação extrajudicial, ou ainda confessar a falência da Companhia;
(xiii) aprovação de quaisquer contratos ou operações que, de forma isolada ou em conjunto, importem em endividamento da Companhia acima do valor subscrito e integralizado do capital social da sociedade;
(xiv) alienação de quaisquer bens ou ativos de propriedade da Companhia; e
(xv) escolher e destituir os auditores independentes.

Artigo 15. As deliberações da Assembleia Geral deverão observar os acordos de acionistas devidamente arquivados, devendo o Presidente da Assembleia não computar o voto proferido com infração a tais acordos de acionistas.

CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16. A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.
§ 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.
§ 2º. Os membros da Diretoria eleitos declaram que o desempenho de suas funções faz parte das atribuições de representante do acionista da Companhia, razão pela qual renunciam expressamente a toda e qualquer remuneração pela ocupação dos cargos para os quais foram eleitos.

Diretoria

Artigo 17. A Diretoria da Companhia será composta por 4 (quatro) Diretores Executivos, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, bem como podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente. Todos os Diretores deverão ser profissionais de reputação ilibada e deverão estar qualificados para ocupar a respectiva função.
Artigo 18. Os Diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.
Artigo 19. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer Diretor, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, este Diretor deverá ser substituído por profissional designado pela Assembleia Geral.
Artigo 20. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor que na ocasião for escolhido.
§1º. As reuniões serão convocadas por qualquer diretor. Para que as reuniões se instalem e os diretores validamente deliberem, é necessária a presença da maioria dos Diretores que estiverem no exercício de seus cargos.
§2º. As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate.
Artigo 21. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, atribuída a competência à Assembleia Geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:
(i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
(ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;
(iii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e
(iv) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.
Parágrafo Primeiro. A representação da Companhia caberá a 2 (dois) Diretores em conjunto, nos termos da Ata da Eleição da Diretoria. Os documentos que obriguem a Sociedade serão assinados conjuntamente pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou com o Diretor Executivo II, ou alternativamente pelo Diretor Executivo I em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou com o Diretor Executivo II.

Parágrafo Segundo. A sociedade poderá indicar procurador legalmente constituído na hipótese faltas, ausências ou impossibilidades dos seus Diretores, desde que observada as regras para sua representação contidas neste Estatuto.
Artigo 22. Quaisquer procurações da Companhia serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) de seus Diretores, devendo conter (a) poderes específicos para o ato a ser praticado e (b) prazo determinado não superior a 1 (um) ano, a exceção dos que forem destinados a contencioso administrativo ou judicial.
Artigo 23. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites previamente fixados.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

Artigo 25. O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.
Artigo 26. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, com observação aos preceitos legais pertinentes.
Artigo 27. A Companhia convocará anualmente uma Assembleia Geral ordinária para deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia. Observadas as manutenções das reservas exigidas por lei e por este Estatuto Social, a Companhia pagará anualmente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido a todos acionistas, de qualquer classe ou espécie. Os lucros deliberados serão pagos aos acionistas no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da Assembleia Geral que aprovar tal distribuição.
Artigo 28. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:
(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei das Sociedades por Ações;
(iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações;
(iv) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e
(v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei das Sociedades por Ações.
Artigo 29. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 30. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO VIII. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 31. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionadas à aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas da Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento da Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.
Parágrafo único. A presente cláusula arbitral vincula também quaisquer futuros acionistas que, por qualquer título, venham a integrar o quadro social da Companhia.

CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32. Permanecerão na sede da Companhia, à disposição dos acionistas ou terceiros interessados, os contratos com Partes Relacionadas, eventuais acordos de acionistas e eventuais contratos que estabeleçam programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.
Acionista:

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA PIRINEUS
Representado por 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Ricardo Benatti Cunha
Diretor
Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti
Diretor
Visto da Advogada: Debora Lansoni da Silva

Chefe da OTAN promete resposta devastadora em caso de ataque à Polônia

Secretário-geral da OTAN, Mark Rutte, advertiu que qualquer ataque contra a Polônia ou outro aliado da OTAN enfrentaria uma reação avassaladora da aliança

Patrick de Noronha

Secretário-geral da OTAN, Mark Rutte, fez uma declaração contundente durante sua visita a Varsóvia, ao lado do primeiro-ministro polonês Donald Tusk. Rutte advertiu que qualquer ataque contra a Polônia ou outro aliado da OTAN enfrentaria uma reação avassaladora da aliança.

Mark Rutte enfatizou que a Rússia continua sendo a ameaça mais significativa e grave para a Aliança. Ele observou que Moscou está transformando sua economia em uma "economia de guerra", o que terá um impacto substancial em sua capacidade de fortalecer suas forças armadas.

Ele reafirmou o compromisso da OTAN com o Artigo 5, que prevê assistência mútua entre os estados membros em caso de agressão. Rutte deixou claro que qualquer ataque seria respondido com toda a força da aliança.

Elogiou o aumento dos investimentos em defesa na Europa e no Canadá, mas ressaltou que os aliados europeus e o Canadá precisam fazer mais. Ele concordou com a posição do presidente Trump nesse aspecto.

Contexto geopolítico

A visita de Rutte ocorre em um momento delicado, com os Estados Unidos pressionando por uma rápida resolução da guerra na Ucrânia. O primeiro-ministro polonês, Donald Tusk, reconheceu a limitada influência dos parceiros europeus nas negociações atuais.



Mark Rutte, chefe da OTAN, e Donald Tusk, primeiro-ministro polonês

Posteriormente ele reforçou a necessidade de unidade na Aliança, afirmando que nem a Europa nem os Estados Unidos podem agir sozinhos em questões de segurança. Ele declarou que "os desafios globais de segurança são grandes demais para enfrentarmos sozinhos" e que "não há alternativa à OTAN" quando se trata de garantir a segurança da Europa e da América do Norte.

DM 45 ANOS



Café da manhã

ULISSES **AESSE**

ulissesaesse6@gmail.com



Defesas

As defesas, no caso do presidente Jair Bolsonaro (foto) e seus assessores, foram fracas pelas argumentação dos defensores, dadas em entrevistas à imprensa.

Só, só

Pelo que se 'viu' e 'ouviu', apenas desqualificação dos depoimentos e delação premiada do ex-ajudante de ordem do presidente Bolsonaro, Mauro Cid. Mas sem convencer ou provar que o mesmo é mentiroso.

Princípios

Parece que os advogados estavam ali apenas para cumprirem um rito, o dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Seleção

A Votorantim Cimentos abriu inscrições para processo seletivo destinado a jovens interessados em ingressar no mercado de trabalho e que queiram obter experiência profissional como aprendizes. A cidade escolhida para essas vagas é Edealina.

Vergonha

Duas frustrações em apenas uma semana. O Vila Nova perder o campeonato goiano para o Anápolis e a Seleção Brasileira pagando 'mico' diante da Seleção Argentina.

Mais um

O presidente Donald Trump está procurando sarna para coçar ao atacar o Irã. Desde que assumiu seu segundo mandato, só entrando em atritos com vários países.

Maligno

Um psicólogo foi preso no Distrito Federal acusado de matar macabramente mais de 16 gatos 'tigrados'. A pergunta é : o que se passa na cabeça de um psicólogo nesses momentos, quando deveria ter a 'cabeça' no lugar?!!

Plataforma mostra os investimentos feitos em Goiás



O Governo de Goiás acaba de lançar uma plataforma digital com o objetivo de monitorar investimentos no Estado. Feita em parceria entre a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), a Secretaria-Geral de Governo (SGG) e o Instituto Mauro Borges (IMB), a plataforma reúne dados sobre 'aportes em setores estratégicos, como indústria, comércio, serviços, agropecuária e construção. As informações podem ser consultadas por município, período, tipo de capital (público, privado ou misto) e finalidade do investimento (implantação ou expansão)'. Segundo o titular da SIC, Joel de Sant'Anna Braga Filho, a plataforma representa um avanço significativo, permitindo o acompanhamento preciso dos investimentos em Goiás. 'Com ela, garantimos mais transparência, facilitamos o planejamento estratégico de empresas e gestores, e criamos um ambiente ainda mais favorável para novos negócios e oportunidades no estado, diz ele. Com acesso gratuito e fácil navegação, os dados podem ser consultados no painel estatístico disponível em: https://abre.go.gov.br/1f6fd11.

Lucas Vergílio envia ofício à Prefeitura



O vereador Lucas Vergílio, presidente da Comissão de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais da Câmara Municipal de Goiânia, enviou ontem ofício à Prefeitura de Goiânia solicitando esclarecimentos formais sobre declaração (de maus-tratos a um cavalo) feita pelo prefeito Sandro Mabel durante sua visita à Câmara. Lucas criticou a fala de Mabel, especialmente no que se refere à 'naturalização' dos maus-tratos aos animais. Lucas destaca que a fala dada por uma autoridade municipal, ainda que em momento de indignação, afronta o compromisso coletivo com a dignidade animal. O requerimento, diz ele, não tem apenas o objetivo de promover uma crítica, 'mas estimular um diálogo institucional e fortalecer as causas animais'.



- O cantor Thiago Xavier se apresenta sempre no Espaço Árabe, anexo do Restaurante Árabe, o mais tradicional do estado. O artista interpreta MPB e música do cantor mexicano Luis Miguel. O espaço árabe conta com mais de 300 rótulos de vinhos importados sobre responsabilidade do Enólogo Gersly, que é gerente do Espaço Árabe. Thiago Xavier canta em aniversários e casamentos e o telefone para contato é 62 9 81640011.
- A primeira-dama, Janja, explica nas redes sociais porque está no Japão e qual o 'custo' da sua passagem por lá.
- Lula, no Japão, fala em 'segunda guerra fria'. Mas ela existe de fato, entre os EUA, Rússia e China.
- Algumas ruas de Goiânia parecem a 'Cracolândia'...
- '*Entrai pelas portas dele com gratidão, e em seus átrios com louvor; louvai-o, e bendizei o seu nome.*' **- Salmos 100:4**

'GOLPE TEM CONSPIRAÇÃO COM A IMPRENSA, O PARLAMENTO, SETORES DO JUDICIÁRIO, SETORES DA ECONOMIA, FORA DO BRASIL, FORÇAS ARMADAS EM PRIMEIRO LUGAR, SOCIEDADE, EMPRESÁRIOS, AGRICULTORES. AÍ VOCÊ COMEÇA A GESTAR UM HIPOTÉTICO GOLPE. NADA DISSO HOUVE', EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO, SE DEFENDENDO, DEPOIS DE VIRAR RÉU JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Mutirão busca regularizar bares e restaurantes

Proposta visa corrigir irregularidades e garantir aos empresários locais o funcionamento de bares e de restaurantes na Capital



Representantes do Sindibares Goiânia durante reunião com prefeito

Redação

Após ação fiscalizatória que resultou no fechamento de bares no Setor Marista, no último fim de semana, o vereador Thialu Guiotti (Avante) tomou iniciativa de promover reunião com o prefeito Sandro Mabel (União Brasil) para buscar soluções que garantam a regularização dos estabelecimentos, em diálogo com representantes do Sindibares Goiânia.

O vereador propôs a criação de um mutirão de regularização, com foco na emissão de licenças e na resolução de pendências relacionadas a multas acumuladas ao longo dos anos. A proposta visa corrigir irregularidades e garantir aos empresários locais o funcionamento de bares e de restaurantes.

Newton Pereira, presidente do Sindibares Goiânia, destacou a importância do diálogo entre os empresários do setor e a Prefeitura de Goiânia. "Agradecemos ao prefeito Sandro Mabel pela disposição em dialogar conosco e por nos receber. A proposta de realizar um seminário e um mutirão de regularização é uma oportunidade para conscientizar os empresários e para ajudá-los a regularizar sua situação, para que possam continuar gerando emprego e renda", afirmou.

O prefeito demonstrou apoio à proposta e reforçou seu compromisso com o crescimento e a regularização dos estabelecimentos. "Nós queremos intensificar o turismo cada vez mais; vamos trazer muitas atrações, muitos shows, vamos fazer muita coisa na cidade. Então, os bares e os restaurantes vão crescer ainda mais", afirmou. "Da nossa parte, o que precisamos é de regularizar", completou Mabel.

PL que protege estudantes por gravidez ou adoção vai à sanção

Redação

O plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (26) o projeto de lei 475/2024, que proíbe qualquer forma de discriminação contra estudantes e pesquisadores por motivo de gestação, parto, nascimento de filho ou adoção. A proposta, originária da Câmara dos Deputados, visa garantir igualdade de condições nos processos seletivos para bolsas de estudo e pesquisa em instituições de ensino superior e agências de fomento. A matéria agora vai à sanção presidencial.

O projeto também considera discriminatória a realização de perguntas de cunho pessoal sobre planejamento familiar durante entrevistas nos processos seletivos. Em caso de descumprimento da norma, a proposta prevê a instauração de procedimento administrativo contra os responsáveis pela prática discriminatória.

Outro ponto importante do texto é a ampliação do período de avaliação da produtividade científica para mulheres que se afastarem por licença-maternidade. Nesses casos, o prazo será estendido em dois anos, além do tempo originalmente estipulado pela instituição de fomento.

Caiado diz que não há governabilidade sem responsabilidade fiscal

Durante evento promovido pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), em Brasília, governador de Goiás defende reformas que acelerem serviços do Estado

Beto Silva

O governador Ronaldo Caiado afirmou que a governabilidade dos estados depende da responsabilidade fiscal. A declaração foi feita na última terça-feira, 25, durante o evento A Necessária Modernização do Estado, promovido pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), em Brasília.

O congresso contou com o apoio de diversas entidades, incluindo Fecomércio-SP, Cebrasse e Ranking dos Políticos.

No painel Contas Públicas, o chefe do Executivo dividiu a discussão com o ex-presidente Michel Temer e o ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Caiado enfatizou que o equilíbrio fiscal é essencial para uma gestão eficiente e exige coragem para adotar medidas austeras. Ele defendeu uma reforma administrativa que respeite os servidores, mas imponha regras que acelerem processos.

O governador citou a experiência de Goiás, onde encontrou as contas desorganizadas em 2019 e precisou implementar controle fiscal para evitar que a dívida superasse a capacidade de arrecadação do estado.

Durante o evento, Caiado anunciou o envio de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) à Assembleia Legislativa de Goiás, criando o Fundo de Estabilização Econômica (FEG).

Crises

O fundo reservará 1,5% do PIB estadual para crises climáticas ou dificuldades financeiras, garantindo segurança à economia goiana.

O encontro reuniu lideranças políticas e empresariais para discutir a reforma administrativa e os desafios fiscais do Brasil.



Ronaldo Caiado durante painel A Necessária Modernização do Estado, em Brasília

O presidente do CNC, José Roberto Tadros, destacou a necessidade de um Estado mais eficiente e ágil. Ele elogiou a gestão goiana: “Goiás desponta no desenvolvimento econômico, comércio, agricultura e indústria”

Michel Temer defendeu a implementação de uma reforma administrativa baseada na meritocracia, enquanto o ministro Augusto Nardes ressaltou a urgência de modernizar a infraestrutura e a educação. “Precisamos reinventar o Estado para torná-lo dinâmico e eficiente”, disse.

O deputado federal Zé Trovão elogiou Caiado pela transformação das finanças goianas e reforçou a importância de um grupo de trabalho para estruturar uma reforma administrativa que atenda ao povo, à indústria e ao Governo Federal.

Além das questões fiscais, o evento abordou caminhos legislativos para modernizar o setor público, condições macroeconômicas para o crescimento do país e oportunidades ao setor produtivo.

Encontro busca ampliar transplantes

Evento visa aprimorar e integrar o trabalho das equipes e aumentar o número de doações de órgãos e tecidos no Estado

Redação

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) promove hoje a sétima edição do Encontro de Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (Cihdotts). O evento será realizado no Umuarama Plaza Hotel, em Goiânia, das 7h às 18h. Organizado pela Gerência Estadual de Transplantes (CET), o encontro tem como objetivo promover o aprimoramento do trabalho e a integração dessas comissões e, assim, aumentar o número de notificações e doações em Goiás.

De acordo com a gerente de Transplantes, Katiuscia Chistiane Freitas, Goiás registrou 657 notificações de morte encefálica no ano passado, aumento de 18,6% em relação ao ano anterior, e 114 doadores efetivos. Já o número de transplantes teve aumento de 7,8% em relação à 2023, com 891 transplantes de órgãos e tecidos realizados em 2024.

O encontro vai reunir cerca de 200 profissionais de saúde da Gerência de Transplantes e representantes de hospitais públicos e privados de Águas Lindas de Goiás, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Luziânia, Pirenópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, São Luís de Montes Belos, Trindade e Uruaçu.

“Será um momento oportuno para reunir os profissionais dessas áreas, que vão debater os principais temas do universo das doações e transplante de órgãos em Goiás”, definiu Katiuscia. Ela lembra que o Estado conta com 32 Cihdotts. “O trabalho dessas equipes melhora a notificação e doação, aumentando o número de transplantes em território goiano e no País”, destaca a gerente.

Entre os diversos temas a serem debatidos, estão o Panorama Atual das Doações e Transplantes de Órgãos no Brasil e em Goiás, apresentado por Katiuscia; Reversão da Recusa Familiar – Simulação Realística, com as psicólogas da CET Patrícia de Oliveira Vasconcelos e Eliana Nadim Saba; e Intercâmbio Angola x Brasil.



Goiás teve aumento de 7,8% no número de transplantes em comparação a 2023

Relatora e ex-viciado em jogos defendem regras para bets

Redação

Durante a audiência da CPI da Bets, na terça-feira, 25, a senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), relatora do colegiado, disse que o Poder Legislativo ainda precisa criar novas regras para diminuir o acesso dos brasileiros a apostas virtuais.

Ela criticou a demora na regulamentação da lei de 2018 que iniciou a liberação das “apostas de quota fixa”, que só veio em 2023 com a Lei 14.790, de 2023. Esse setor engloba as bets esportivas e os “jogos online” que se assemelham aos cassinos, como o chamado Jogo do Tigrinho.

"Precisamos dificultar cada vez mais [o acesso às apostas virtuais]. Nós estamos aqui fazendo uma mea-culpa. Precisamos legislar para diminuir ao máximo os riscos e os danos dessa atividade... Agora estamos aqui aprendendo e trocando o pneu com o carro andando, porque é um mundo novo para todos nós", avaliou Soraya.

A CPI ouviu o depoimento de um ex-apostador que superou o vício, André Rolim.

DM 45 ANOS

Políticos lamentam morte de prefeito de Belo Horizonte

Ele estava internado no Hospital Mater Dei na capital mineira. Governadores Romeu Zema e Ronaldo Caiado lamentam perda

Agência Brasil

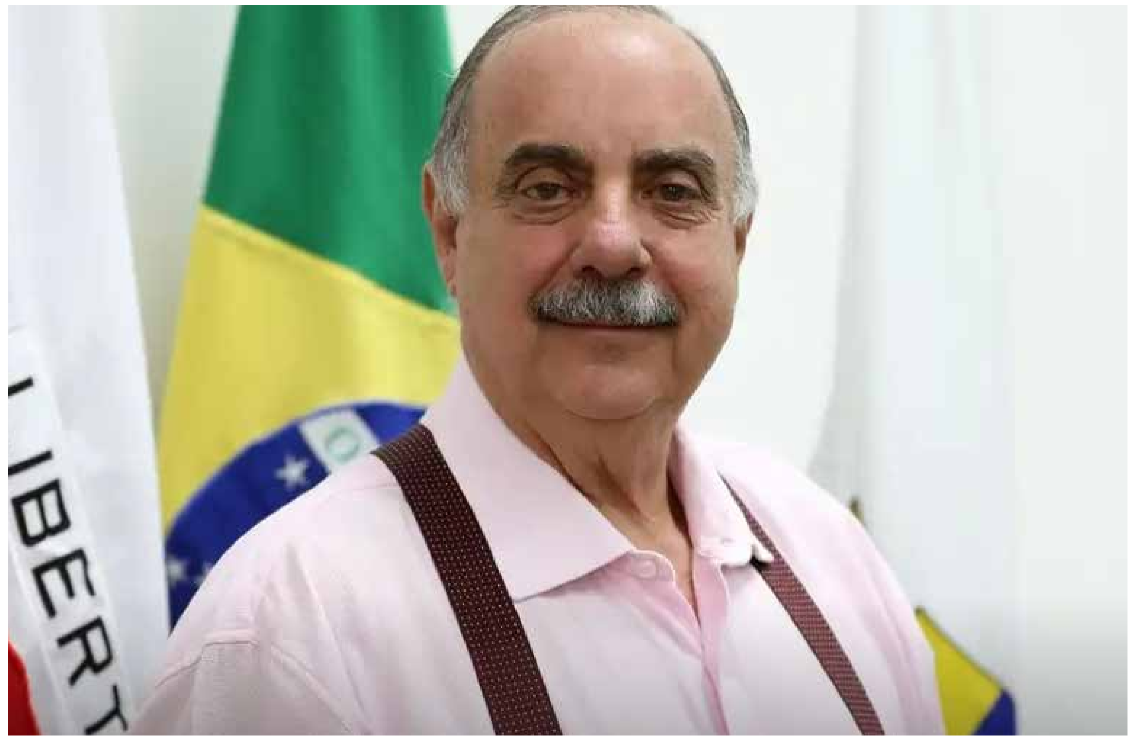
Políticos se manifestaram sobre a morte do prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman, nesta quarta-feira (26). Noman sofreu uma parada cardiorrespiratória, na noite de ontem (25). Segundo Boletim médico divulgado pelo Hospital Mater Dei, Noman foi reanimado, mas o quadro foi considerado como "bastante grave".

O vice-prefeito de Belo Horizonte, Álvaro Damião, se manifestou em uma rede social, lamentando a morte de Noman. "É com profundo pesar que recebo a notícia da perda do meu amigo @eufuadnoman. No último ano o acompanhei passo a passo e testemunhei a força, a fé e a coragem de um homem que superou todos os limites possíveis e imagináveis", escreveu.

"Nosso relacionamento era profissional diante de nossas responsabilidades públicas. Mas era humano, fraterno e carinhoso no trato cotidiano. Fuad me tratava como um filho, sempre me orientando, aconselhando e puxando a orelha quando havia necessidade. A política pode ser feita com ternura. Fuad era firme sem ser intolerante. Era propositivo, sem jamais ser impositivo. E sabia muito bem o que queria, sendo um homem do diálogo, da convergência e da união", completou.

O governador de Minas Gerais, Romeu Zema, em uma rede social lamentou a morte do prefeito.

"Com tristeza, nos despedimos de Fuad Noman, prefeito de BH. Sua vida pública foi marcada pelo diálogo e respeito, sempre a serviço de uma cidade e de um estado mais fortes. Meus sentimentos aos familiares e amigos. Descanse em paz, amigo", escreveu.



Prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman: morte impacta comunidade política

"Gracinha e eu recebemos a triste notícia da morte do prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman, aos 77 anos. Economista e escritor, Noman lutou bravamente contra um câncer e suas complicações. A doença não o impediu de disputar e vencer as eleições do ano passado, bem como de tomar posse como representante dos belo-horizontinos", disse o governador de Goiás, Ronaldo Caiado.

O presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado estadual Tadeu Leite (MDB), também manifestou pesar pela morte de Fuad Noman.

"Perdemos um político e administrador competente, que sempre atuou com ética e cuidado, pelo bem das pessoas. Que Deus dê força aos amigos e familiares neste momento difícil", disse.

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), disse que Fuad Noman foi um servidor público de "carreira notável".

"Recebi com tristeza a notícia do falecimento de Fuad Noman, prefeito de BH. Fuad foi servidor público de carreira notável, com mais de 50 anos de serviço. Envio meus sentimentos à família do prefeito e a todos os cidadãos de Belo Horizonte", escreveu.

"O governo federal ignora sua responsabilidade no enfrentamento do crime", diz Caiado

Fórum de Segurança Pública Pelo Brasil, realizado em Brasília, reúne gestores para debater enfrentamento do crime organizado. Ronaldo Caiado cobra efetividade da União

Redação

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado, fez duras críticas ao governo federal durante sua participação no Fórum de Segurança Pública Pelo Brasil, realizado na quarta-feira,26, em Brasília. Em seu discurso, ele alertou sobre a falta de autoridade nacional no combate ao crime organizado e criticou a tentativa da União de centralizar o comando das polícias estaduais, o que, segundo ele, compromete a segurança em todo o país.

Para Caiado, é fundamental que os governadores exerçam plenamente sua autoridade como comandantes-chefes da segurança pública. "O governador precisa afirmar com clareza: 'A segurança do meu estado está sob meu comando'. Essa postura firme é essencial para proteger a população e impedir que o crime organizado avance", declarou. Ele também advertiu que a omissão federal pode tornar o Brasil a maior nação da América Latina sob o domínio do narcotráfico.

Outro ponto criticado por Caiado foi a proposta de Emenda Constitucional (PEC) que busca unificar diretrizes das polícias estaduais sob o comando de Brasília. Para ele, a União já enfrenta dificuldades para lidar com crimes de sua competência, como tráfico de drogas, contrabando de armas e crimes financeiros. "O governo federal ignora sua própria responsabilidade no enfrentamento do crime organizado e tem falhado gravemente nessa missão", afirmou.

O secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e presidente do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (Consesp), Sandro Avelar, endossou as críticas de Caiado. Segundo ele, a população espera que os Estados garantam a segurança pública e destacou que o governo federal não pode impor diretrizes sem ouvir os gestores estaduais. "Segurança se faz com técnica, não com centralização burocrática", pontuou.



Governador Ronaldo Caiado, durante seminário, defende postura firme contra o crime organizado

Outros participantes do evento, como o secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite, e o procurador do Ministério Público do Rio de Janeiro, Marcelo Rocha Monteiro, reforçaram a importância da autonomia estadual no combate à criminalidade. O senador Ciro Nogueira também se pronunciou sobre o tema, destacando que a preocupação com a segurança já ultrapassou a educação e a saúde como a maior prioridade dos brasileiros.

"Enquanto cidades são tomadas por facções, ônibus são sequestrados em plena luz do dia e atos de violência se espalham pelo Brasil, os goianos vivem uma realidade diferente. Isso acontece porque Goiás não se curvou ao crime", ressaltou Caiado.



Fio Direto

CLOVES **REGES**

clovesreges@gmail.com

Viram essa?
O presidente americano Donald Trump, em decreto para mudar regras eleitorais nos EUA, citou o Brasil como modelo de sistema eleitoral. Na avaliação do americano, nosso país tem regras de seguranças mais rígidas que as dos EUA.

Vídeo
No julgamento do mérito da denúncia contra Jair Bolsonaro, o ministro Alexandre de Moraes mostrou vídeos da violência empregada pelos bolsonaristas na tentativa de golpe, cujo ato final foi o 8 de janeiro.

Demóstenes
Moraes questionou a sustentação oral do advogado Demóstenes Torres, que defende um dos acusados. O goiano disse que não haveria comprovação da materialidade do golpe. "As imagens não deixam dúvidas e atestam o contrário", provocou Moraes.

Impasse
Enquanto a contabilidade oficial apresentada pelo ex-prefeito Rogério Cruz (Solidariedade) aponta um déficit de cerca de R$ 400 milhões nos cofres da Prefeitura de Goiânia, o atual prefeito Sandro Mabel (UB) sustenta que o rombo chega perto de R$ 4 bilhões.

Condenação
O ex-assessor do deputado federal Gustavo Gayer (PL), João Paulo Cavalcante foi condenado pelo STF a 14 anos de prisão por envolvimento nos atos golpistas do 8 de janeiro. A decisão foi publicada no último dia 25 de março.

Investigação
João Paulo Cavalcante também aparece na investigação da Polícia Federal, que acusa Gustavo Gayer de desviar recursos da Câmara Federal. Cavalcante foi flagrado em diálogo com outro assessor do deputado falando como era feito o suposto desvio de verbas.

Infeliz
Uma declaração infeliz do prefeito de Goiânia, Sandro Mabel (UB), que disse que faria salsicha de um cavalo de um trabalhador, foi alvo de um pedido de esclarecimento da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais da Câmara Municipal.

Contexto
A "ameaça" de Mabel se deu no contexto onde ele advertia um carroceiro que estaria fazendo descarte irregular de entulhos. O pedido de esclarecimento foi assinado pelo presidente da Comissão, vereador Lucas Vergílio (MDB).

Insistência de Bolsonaro por candidatura em 2026 preocupa aliados



Inelegível até 2030 por força de duas condenações no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e agora réu em ação criminal que pode render-lhe até 42 anos de cadeia, possibilidade que, de acordo com a legislação atual, o baniria da política, Jair Bolsonaro insiste na tese de que será ele o candidato da direita a presidente da República em 2026. Recentemente, em entrevista ao podcast "Inteligência Ltda", o ex-presidente afirmou categoricamente, ao lado do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, um pretenso candidato à sucessão de Lula que espera herdar o espólio eleitoral do liberal, que "só passo o bastão depois de morto". A fala de Bolsonaro foi uma resposta às várias opiniões de aliados, que entendem que o melhor para a oposição ao governo Lula seria Bolsonaro anunciar o seu sucessor, já que são ínfimas as chances dele conseguir reverter sua inelegibilidade. Os próprios aliados de Bolsonaro avaliam que a sua insistência por uma candidatura própria em 2026 pode dificultar o surgimento de outros nomes viáveis, que possam representar o próprio bolsonarismo e a direita como um todo. Lideranças desse espectro político entendem que a negativa de Bolsonaro, de acenar para a escolha de um sucessor do seu espólio político, representa um grande risco da oposição perder as eleições de 2026, já que, até que seja indeferida a pretensa candidatura de Bolsonaro, forçando-o a eleger um sucessor, pode não haver tempo hábil para construir uma candidatura capaz de derrotar o presidente Lula. Ao mesmo tempo, dizem, essa demora na definição do ex-presidente acaba fragmentando a base bolsonarista, diminuindo o apelo eleitoral desse movimento.

Anistia para Bolsonaro não é tão simples
Para o professor José Ricardo Cunha, titular da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj), Bolsonaro só poderia se beneficiar de um anistia pela tentativa de golpe de estado após ser efetivamente punido pelo STF, e, se a anistia beneficiar só o ex-presidente, o Supremo pode ser acionado por a lei ferir o princípio da impessoalidade. Se a anistia for restrita aos crimes do 8 de janeiro, também pode haver um questionamento jurídico, porque o plano de tentativa de golpe, segundo a denúncia da PGR, começou antes disso.

Mesmo com anistia, Bolsonaro continuaria inelegível
Não ocorrendo mudanças na chamada Lei da Ficha Limpa, mesmo com a anistia do Congresso, Jair Bolsonaro seguiria impedido de concorrer a presidente em 2026. A única forma dele reverter sua inelegibilidade seria ele ser anistiado também pelas condenações no TSE, o que é improvável.

Senado aprova uso de tornozeleira eletrônica para agressor de mulher

O texto determina que, durante a vigência da medida protetiva, o agressor poderá ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica



A proposta, de origem na Câmara dos Deputados, altera a Lei Maria da Penha

Redação

O Senado aprovou nesta quarta-feira (26) o projeto de lei 5.427/2023, que amplia a proteção a mulheres vítimas de violência doméstica ao permitir o uso de tornozeleira eletrônica para monitorar os agressores. A proposta, de origem na Câmara dos Deputados, altera a Lei Maria da Penha (lei 11.340/2006) para prever a monitoração eletrônica como parte das medidas protetivas de urgência. A proposta será enviada à sanção presidencial.

O texto determina que, durante a vigência da medida protetiva, o agressor poderá ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica. Além disso, a proposta prevê que tanto a vítima quanto as autoridades policiais sejam alertadas em caso de aproximação indevida, por meio de um dispositivo de segurança.

O relator da matéria na Comissão de Direitos Humanos (CDH), senador Paulo Paim (PT-RS), também presidente do colegiado, apresentou um substitutivo ao texto original. Ele retirou a exigência de que o dispositivo de segurança fosse necessariamente vinculado a um telefone celular, considerando a proposta excessivamente detalhada. Em vez disso, deixou a definição da tecnologia a cargo dos órgãos de segurança pública. Paim aproveitou parte do texto do PL 5.512/2023, do senador Magno Malta (PL-ES) - os projetos tramitam em conjunto.

Para Paim, o monitoramento eletrônico fortalece a eficácia das medidas protetivas e pode salvar vidas. Ele destacou que o instrumento permitirá que a vítima seja alertada com antecedência em caso de risco iminente.

"Infelizmente, não é raro assistirmos nos noticiários casos de mulheres assassinadas mesmo após a imposição de medidas protetivas contra o agressor", lamentou o senador.

Deputado propõe compensar Estados e municípios por isenção ao IR

Redação

O deputado federal Pauderney Avelino (União-AM) apresentou nesta quarta-feira (26) uma emenda ao projeto apresentado pelo governo de aumento da isenção do Imposto de Renda, com o objetivo de compensar Estados e municípios por perdas na arrecadação provocadas pela medida. O parlamentar sugere que a União compense os entes federados que sofrerem eventuais prejuízos.

O motivo da emenda está relacionado à forma como o IR é distribuído entre os entes. Uma parcela da arrecadação com o imposto vem da retenção na fonte sobre os salários de servidores públicos estaduais e municipais. Com a ampliação da isenção, muitos desses servidores deixarão de pagar o tributo, reduzindo os valores recolhidos diretamente pelas administrações locais. Além disso, a Constituição determina que parte do tributo arrecadado pela União seja repassada aos Estados e municípios por meio de fundos de participação.

Os estudos realizados sobre a proposta variam em relação ao tamanho da perda arrecadatória para os Estados e municípios. O Comitê Nacional dos Secretários Estaduais de Fazenda (Comsefaz) estima algo pouco abaixo de R$ 12 bilhões, com maior pressão sobre as grandes cidades. O governo já calcula cerca de R$ 5 bilhões.

DM 45 ANOS

STF julgará mérito da denúncia contra Bolsonaro até fim do ano

Futuro político do ex-presidente fica comprometido. Além dele, outros sete se tornaram réus por golpismo. Para embasar votos, ministros falaram do efeito causado pelas ditaduras tanto nas pessoas quanto na democracia

FOLHAPRESS

ANTONIO AUGUSTO/STF



Relator Alexandre de Moraes lê na Sessão da Primeira Turma que recebeu denúncia de golpe do 8/1

A Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem, por unanimidade, receber a denúncia da PGR (Procuradoria-Geral da República) e tornar réus Jair Bolsonaro (PL) e outros sete acusados de integrarem o núcleo central da trama golpista de 2022.

A decisão do Supremo abre caminho para julgar o mérito da denúncia contra o ex-presidente até o fim do ano, em esforço para agilizar o julgamento e evitar que o caso seja contaminado pelas eleições presidenciais de 2026.

O recebimento da denúncia também impacta a situação política de Bolsonaro. Com o avanço do processo que pode levá-lo à prisão, aliados do ex-presidente se dividem sobre a antecipação da escolha de um candidato para a corrida eleitoral do próximo ano.

A decisão na Primeira Turma do STF foi unânime. O ministro Alexandre de Moraes apresentou o voto favorável ao recebimento da denúncia e foi seguido pelos ministros Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin. Ao longo do julgamento, porém, houve divergências manifestadas por Fux.

Com a decisão desta quarta, haverá no STF a abertura de uma ação penal contra Bolsonaro e seus aliados por cinco crimes ligados à tentativa de golpe de Estado. Nessa nova fase do processo, os réus deverão coletar provas, pedir perícias e selecionar testemunhas para defender suas inocências. A PGR, do lado da acusação, terá o papel de comprovar a participação dos oito suspeitos na articulação golpista.

Réus

Com a decisão do Supremo, além de Bolsonaro, serão tornados réus Alexandre Ramagem (deputado federal e ex-chefe da Abin), Almir Garnier (ex-comandante da Marinha), Anderson Torres (ex-ministro da Justiça), Augusto Heleno (ex-ministro do GSI), Mauro Cid (ex-ajudante de ordens de Bolsonaro), Paulo Sérgio Nogueira (ex-ministro da Defesa) e Walter Braga Netto (ex-ministro da Casa Civil e da Defesa).

Eles são acusados pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça contra o patrimônio público e deterioração do patrimônio tombado. Somadas, as penas máximas podem passar de 40 anos de prisão.

Ao votar, Moraes disse que vê materialidade e "indícios razoáveis" na acusação da PGR de que Bolsonaro liderou uma trama golpista após sua derrota para Lula (PT) em 2022. Afirmou ainda que a denúncia narra que Bolsonaro coordenou os integrantes do governo federal para atuarem de modo ilícito na construção de uma narrativa de desinformação.

No voto, fez descrição das provas de que Bolsonaro tinha conhecimento da chamada "minuta do golpe". "Se ele analisou e não quis, se analisou e quis, isso será no juízo de culpabilidade. Mas não há dúvida que ele tinha conhecimento da minuta. Chama-se como quiser: decretação de estado de sítio ou de defesa, cuja intervenção seria somente no TSE."

O ministro Luiz Fux expressou divergência com Moraes. Mesmo votando pelo recebimento da denúncia, disse que vai propor uma revisão da dosimetria de penas de condenados pelo 8 de janeiro. "O legislador por vezes exacerba na previsão da dosimetria da pena. Mas justiça não é algo que se aprende, é algo que se sente. Os antigos já diziam que justiça é aquele sentimento do juiz", afirmou. Para Fux, é preciso praticar o "exercício de humildade judicial".

'Desonra à história'

Em seu voto, o ministro Flávio Dino declarou que o golpe de 1° de abril de 1964 não matou pessoas no primeiro, mas centenas foram mortas nos anos seguintes. "Golpe de estado é coisa séria. "É falsa a ideia de que um golpe de Estado, ou uma tentativa, porque não resultou em mortes naquele dia, é uma infração penal de menor potencial ofensivo ou a excluir a atipicidade dos delitos. Isso é uma desonra à história nacional", afirmou.

Ao votar, Cármen Lúcia citou o livro "A Máquina do Golpe", da historiadora Heloisa Starling. "Ditadura mata, ditadura vive da morte, não apenas da sociedade, da democracia, mas de seres humanos de carne e osso", disse a magistrada. Para ela, "é preciso desenrolar do dia 8 para trás" para desvendar "a máquina que tentou matar a democracia".

Ex-presidente volta a atacar Alexandre de Moraes

FOLHAPRESS

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) atacou o ministro Alexandre de Moraes ao comentar a decisão do STF de torná-lo réu ontem e retomou a ofensiva contra o sistema eleitoral, iniciada antes mesmo de se eleger presidente da República em 2018.

"Quer botar 30 [anos de cadeia] em mim. Se eu tivesse devendo qualquer coisa eu não estaria aqui. Fui para os Estados Unidos graças a Deus porque se tivesse aqui em 8 de janeiro estaria preso ou morto, que é o sonho de alguns porque preso eu vou dar trabalho", afirmou.

"Eu sou golpista? [Em] 8 de janeiro estava nos Estados Unidos. Uma das cinco acusações é destruição de patrimônio. Só se for por telepatia." Bolsonaro atacou o sistema eleitoral e as eleições e defendeu voto impresso.

Bolsonaro acompanhou o primeiro dia de julgamento, realizado na última terça-feira, 25, no STF, na primeira fila da sessão, mas não compareceu à corte nesta quarta, quando acompanhou à distância, no gabinete do filho Flávio Bolsonaro (PL-RJ) no Senado.

Ele escreveu no X que há um "teatro processual". "A julgar pelo que lemos na imprensa, estamos diante de um julgamento com data, alvo e resultado definidos de antemão. Algo que seria um teatro processual disfarçado de Justiça —não um processo penal, mas um projeto de poder que tem por objetivo interferir na dinâmica política e eleitoral do país."

LULA MARQUES/ABR



Bolsonaro se pronunciou após se tornar réu no STF e defendeu voto impresso

EDITOR DMREVITSA
MARCUS VINÍCIUS BECK
mvbeck20@gmail.com
diariodamanhaoficial
diariodamanha
dmtvgoiania

CINEMA

Memórias da censura

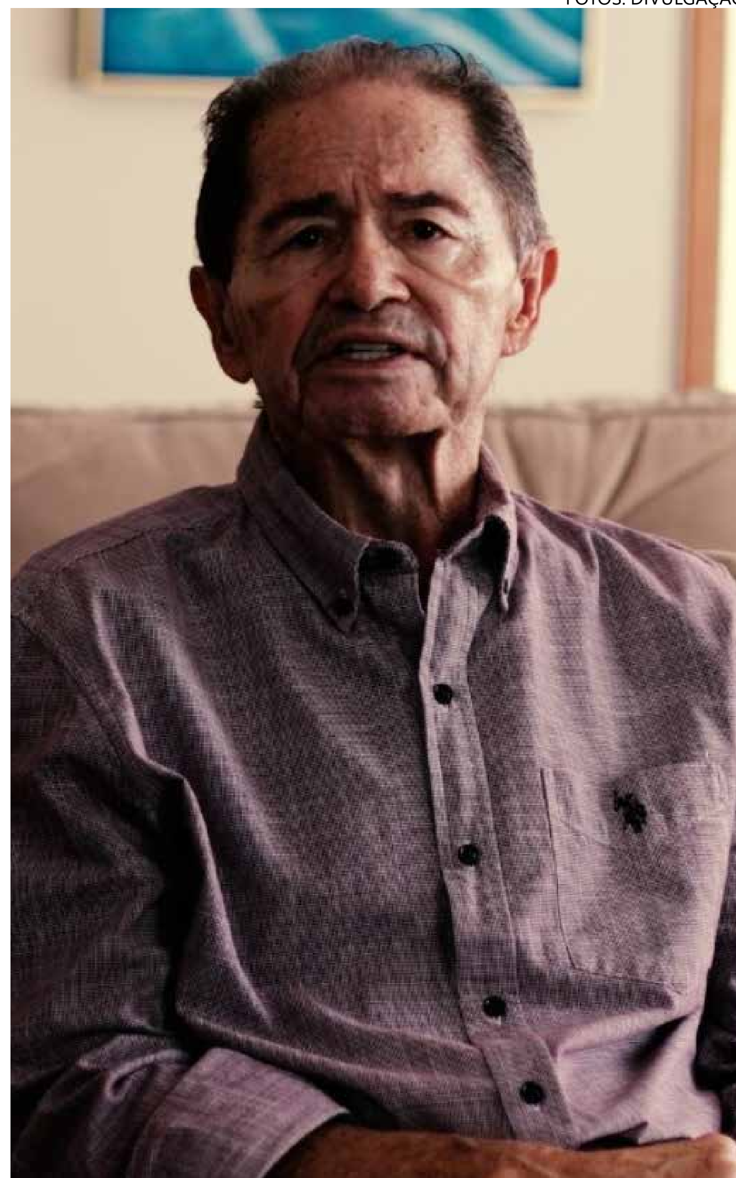
'Censura, Uma História Sem Fim 2' revive histórias que revelam impacto da ditadura na comunicação em Goiás. Produção vira relevante documento histórico em cima do qual precisamos nos debruçar em reflexões

Marcus Vinícius Beck

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Ulisses Aesse: titular da coluna 'Café da Manhã' recorda luta pela liberdade de expressão em filme



Valterli Guedes: jornalista construiu notável trajetória na imprensa goiana desde 'Cinco de Março'

Sob direção do cineasta, escritor e jornalista Edson Nunes, o documentário "Censura, Uma História Sem Fim 2" recupera a história da ditadura civil-militar em Goiás. O filme retrata como a censura moldou os meios de comunicação durante o regime de exceção.

A repressão efetivamente não se abrandou no estado, pelo contrário. "Censura, Uma História Sem Fim 2" esmiúça episódios importantes para a comunicação local. Com apoio da Lei Paulo Gustavo via Prefeitura de Anápolis, o doc narra, por exemplo, o fechamento das rádios Santana e Carajá de Anápolis nos anos 1970, quando a ditadura estava endurecida.

Nessa época, a luta armada perpetrada por grupos marxistas-leninistas se dizimara à base de repressão violenta e os sobreviventes moravam no exílio. Anos depois, já no fim da década, a sociedade civil começou a pressionar a ditadura para que a vida democrática fosse restituída. Em 1978, o Congresso Nacional deu um passo e tanto: votou pelo fim do AI-5.

Em seguida, o governo fardado afrouxou a Lei de Segurança Nacional e permitiu, valendo-se de sua poderosa caneta, o retorno de 120 exilados políticos. Até que isso ocorresse, contudo, era preciso lutar, conviver com a mordaça, submeter-se ao crivo dos censores e, especialmente, evitar abordar em textos assuntos que fossem inconvenientes.

"Censura, Uma História Sem Fim 2" traz depoimentos de jornalistas, radialistas e escritores que testemunharam e vivenciaram, seja direta ou indiretamente, os efeitos da censura em Goiás. Dentre os entrevistados, nomes conhecidos no meio emergem à tela, como o historiador Itami Campos e os escritores Lêda Selma, Luiz de Aquino e Miguel Jorge.

Os jornalistas Laurenice Noleto Alves, a Nonô, Valterli Guedes, Ulisses Aesse e Renato Dias falam das tensões vividas nos anos de chumbo. Essas vozes refletem o impacto perverso ocasionado pela repressão, mas também discutem a luta pela liberdade de expressão. Isto é, oferecem ao espectador retrato de uma era que encontra seus ecos ressoando pela sociedade.

Conforme o diretor de "Censura, Uma História Sem Fim 2", a busca por sobreviventes e/ou testemunhas demandou tempo e pesquisa de fôlego. "A ausência de um arquivo iconográfico estruturado, especialmente em Goiás, onde a falta de registros históricos dificultou a ilustração do contexto abordado, também foi outro ponto desafiador", aponta.

Edson Nunes conta que, para superar essas barreiras, a produção lançou mão de ferramentas como inteligência artificial de modo a recriar cenários e melhorar a qualidade de registros imagéticos. Sempre guiando-se, todavia, pela fidelidade e verossimilhança. Nesse sentido, como fica óbvio em toda a produção, o que se faz é uma análise da ditadura.

"O filme traz uma análise do regime militar e de como a imprensa local, muitas vezes, se mostrou conivente ou omissa diante da censura. A ausência de registros adequados, fruto de negligência e falta de consciência histórica, é um dos aspectos mais perturbadores destacados pela produção", diz o cineasta, ao ampliar sua visão para algo estrutural.

Nas bandas de cá, a 8 de agosto de 1964, o semanário "Cinco de Março" fora empastelado após publicar reportagem de tom bombástico e corajoso sobre um rombo de CR$ 5 milhões nos cofres da Polícia Militar de Goiás. Segundo a denúncia, os policiais rifaram à revelia de seus superiores armas e munição da corporação para colocar as contas em dia.

Empastelado

"O jornal ficou um mês sem circular, sob protestos da imprensa nacional. Mesmo tendo recorrido ao Judiciário contra os prejuízos materiais causados pela ação da Polícia Militar, o jornal nunca foi ressarcido", escrevem as pesquisadoras Rosana Borges e Angelita Lima, em importante da UFG estudo que documenta a história da imprensa goiana desde século 19.

Para Nunes, "o brasileiro não tem o hábito de preservar suas memórias quando extrapolam o âmbito privado e atingem o público". "É um problema sério porque nos torna vulneráveis ao entendimento da nossa própria história, dos nossos empoderamentos e pertencimentos", reitera o diretor, que também é roteirista e diretor de fotografia e de arte do documentário.

"Censura, Uma História Sem Fim" chega para ocupar um vácuo na filmografia goiana. Trata-se de um apelo à preservação da memória coletiva e à valorização da liberdade de imprensa. Dono de nobre missão social, o documentário fortalece a tomada de consciência sociopolítica e chama atenção para a importância de se lutar sempre contra a tirania.

CENSURA, UMA HISTÓRIA SEM FIM 2
Amanhã, às 19h, Cine Sibasolly Anápolis, na Praça Bom Jesus
Próximo dia 4, às 19h, Alego
Entrada Franca

DM 45 ANOS



SALA VIP
RAFAEL GARCIA

ANKAI

DIVULGAÇÃO



Comemorações da Teuto

Ítalo Melo, presidente do Conselho da Teuto, participou do XII Encontro Nacional de Distribuidores e Parceiros, promovido pelo laboratório Teuto, no dia 18 de março, em São Paulo. O evento reuniu 450 convidados para a apresentação das perspectivas e da visão de futuro da empresa, com foco em clientes, parceiros e colaboradores de todo o país. Um dos destaques foi a estratégia de expansão, que prevê um aumento de 40% na capacidade produtiva até 2027 e a meta de dobrar o tamanho da companhia nos próximos 10 anos. Como parte das celebrações pelos 78 anos do laboratório, comemorados em 25 de março, os participantes foram recepcionados com um jantar especial no 033 Rooftop Santander.

DIVULGAÇÃO



Os empresários goianos Priscilla Nunes e Marco Elisio Nunes (da "Planalto Tratores") foram os co-anfitriões da première em Goiânia. O evento contou com a presença do cantor e ator Diogo Brito, o "Guito". Ele assina a trilha sonora da obra

Casa Martha Medeiros

Ivana Menezes recebe, na tarde de hoje (27), a estilista alagoana Martha Medeiros. O evento para convidados, marcado para às 16h, será o lançamento do condomínio EntreÁguas da grife Casa Martha Medeiros, em Milagres, Alagoas.

Duplicação Catatão e Ipameri

Hoje (27), acontece na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego), uma sessão solene para a apresentação do projeto executivo de duplicação da rodovia GO-330, entre Catalão e Ipameri. A iniciativa é do deputado estadual Jamil Calife (Progressistas) e contará com a presença do presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra), Pedro Sales, além de diversas autoridades e prefeitos da região.

DIVULGAÇÃO



Os pecuaristas Frederico Simioni e Carmen Perez receberam os convidados na première do filme "Um Outro Olhar", no CineX do Centro Cultural Oscar Niemeyer

Vintage Culture Beyond The Future

A venda de ingressos para o evento Vintage Culture Goiânia começou na semana passada, dia 17, com grande demanda. Marcado para o dia 2 de maio, o evento teve suas vendas abertas ao meio-dia e, em poucas horas, o primeiro lote da área Backstage já estava esgotado. O sucesso imediato reforça a conexão especial do público goiano com o DJ, que arrasta multidões por onde passa. Com uma trajetória marcada por apresentações em festivais e clubes ao redor do mundo, Vintage Culture retorna a Goiânia para uma experiência única!

DIVULGAÇÃO



O presidente da AGOS Jovem e estudante de Administração, Lázaro Jorge Messias Soares, e sua noiva, a estudante de Psicologia Maria Eduarda Landi de Moura Marques, estão contando os dias para o grande momento: o casamento, que acontecerá no dia 17 de agosto, no badaladíssimo espaço Alegranza Eventos, localizado na Avenida Capyaba, Jardim Helvécia, em Aparecida de Goiânia. Para celebrar essa fase especial, o casal realizou um ensaio pré-wedding no último dia 22 de março, na fazenda dos pais do noivo, Recanto do Vale, situada em Varjão, Goiás. As belas imagens foram registradas pelo talentoso fotógrafo @grannofotografia, que, além de profissional, tem um laço especial com os noivos: é o pai da noiva

SILVIO SIMÕES



Em celebração aos três anos da restauração do prédio do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Goiás (IHGG), foi realizado um café da tarde na última sexta-feira, 21. A reforma do tradicional prédio, conhecido pelo nome Casa Rosada, é um dos projetos destaques apoiados pelo Sicoob UniCentro Br. Os anfitriões do evento comemorativo: o diretor-presidente do Sicoob UniCentro Br, Diogo Mafia (à direita), que foi quem capitaneou a restauração do prédio histórico; e o presidente do IHGG, Jales Mendonça (à esquerda).

Batalha do Vale

A cultura hip-hop ganha destaque em Pirenópolis (GO) com a programação especial da Batalha do Vale, que traz oficinas formativas e uma grande competição de rimas com premiação. O evento acontece entre os dias 1º e 13 de abril, reunindo talentos do freestyle e promovendo atividades educativas voltadas à cena do rap e da produção musical.

LAYZA VASCONCELOS



Geppetto recebe peça no sábado

A Farândola Teatro-Circo, fundada e encabeçada pela atriz e palhaça Fernanda Pimenta, inicia as comemorações de seus 13 anos de atividade com a apresentação do espetáculo "Quando se abrem os guarda-chuvas".

A apresentação será neste sábado, 29, às 20h, na Oficina Cultural Geppetto, em Goiânia, com entrada gratuita. Os ingressos são limitados a 40 senhas, distribuídas a partir das 19h30.

Criado em 2011, o monólogo "Quando se abrem os guarda-chuvas" retrata a história de Dona Conceição, uma viúva que compartilha com o público suas reflexões sobre envelhecimento, mudanças sociais e tecnologia. O texto combina elementos cômicos e poéticos para abordar o tema. Em 2023, a peça foi indicada ao Palco Giratório por Goiás.

Em "Malagueta na Labuta", a diarista Malagueta é requisitada, por uma de suas patroas, para uma faxina de urgência. Entre a desordem da casa, avental e espanadores, Malagueta cria outras realidades, estreitando os limites entre trabalhar e brincar,..

Criada em 2021, esta obra também foi objeto de pesquisa do doutorado da sua criadora, que trabalhou com o tema das palhaçarias feministas. A direção é de Thaise Monteiro. (Redação)

Filme goiano estreia nas salas brasileiras

"Oeste Outra Vez", escrito e dirigido por Erico Rassi, estreia nesta quinta-feira, 27, nas salas de cinema de todo o Brasil. Vencedor do Kikito no Festival de Gramado, a história acompanha Totó (Ângelo Antônio) e Durval (Babu Santana), dois homens brutos que após serem abandonados pela mesma mulher, se voltam um contra o outro.

A narrativa aproveita os elementos para tratar temas como solidão e homens incapazes de lidar com suas próprias fragilidades. O elenco reúne ainda Daniel Porpino, Adanilo, Antônio Pitanga, Tuanny Araújo e Elzio Vieira. A Chapada dos Veadeiros foi a locação escolhida para a gravação das cenas e teve São João da Aliança como cenário. (Redação)





Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO **PAMPINHA** *LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM*

BELLA DA SEMANA



VANESSA VAILATTI, modelo, faz pose, exalando ousadia

Leitura Dinâmica

Gratidão a Deus por mais um amanhecer, que o nosso Dia seja vitorioso e abençoado

Brasil levou "porrada" da Argentina, ouviu "Olé" e viu a pressão aumentar sobre o técnico Dorival.

A Seleção foi dominada e levou 4 gols em Buenos Aires. Uma goleada pra ficar na história.

Não se faz mais seleção como antigamente

Bolsonaro viu o julgamento no STF e disse que o caso "era político".

Lei que isenta de IPVA mais de 370 mil motos de até 150 cilindradas foi sancionada pelo governador Caiado.

Torcida do Anápolis promete invadir o Serradourada no domingo.

Concurso Comida di Buteco celebra 25 anos com participação de 47 bares em Goiânia e Aparecida.



Flávio Ricco

Colaboração: **José Carlos Nery**

Bella Campos e Paolla Oliveira terão de fazer bonito em novela

Falta pouco para a exibição de "Vale Tudo" na Globo e muitos dos olhares, sem dúvida, estarão voltados para as personagens de Bella Campos e Paolla Oliveira – as novas Maria de Fátima e Heleninha Roitman, respectivamente.

Apesar do histórico e conhecimento que se tem delas, as suas escolhas só aconteceram após minuciosos testes e disputas com outras atrizes, tamanho o grau de exigência. No caso da Bella, mesmo sem ainda a novela começar, já teve quem criticasse.

Quanto a Paolla, a questão não tem muito a ver com talento, mas com o receio de ela, sempre exaltada pela beleza, não conseguir passar a "mensagem" da personagem. Heleninha é alcoólatra por se sentir feia, ser destratada pelo ex-marido, enfim, sempre às voltas com conflitos familiares. Como "bancar" a feiura da personagem com a Paolla, missão que Renata Sorrah, na primeira versão e em condições parecidas, desempenhou tão bem?!!!

A responsabilidade pela frente é enorme. Essas duas atrizes terão que mostrar, na prática, que a aposta nelas foi certeira. Que não erraram na escolha.

TV Tudo

Protagonistas

O que era para ser apenas uma série especial na semana da mulher, virou o quadro fixo "Protagonistas", com Christiane Pelajo, no Jornal Times Brasil. Nesta quinta, ela conversa com Gabriela Comazetto, diretora-geral de negócios do Tik Tok na América Latina.

Relação de confiança

Há o reconhecimento, internamente e no próprio mercado, que a escolha da executiva Ana Karina Bortoni para a presidência do Grupo Silvio Santos foi um grande acerto. E um apoio que dona Iris Abravanel e suas filhas precisavam.

O que se espera

No instante em que o SBT tem Daniela Beyruti à frente, empenhada em colocar ordem na casa, é preciso que ela também possua uma estrutura à altura para fazer bem o seu trabalho. Principalmente em toda a administração.

Ao que se informa

Também no SBT, o que se sabe, só nesses últimos tempos, após o descobrimento de tantos "esqueletos" escondidos, é que houve uma diminuição bem importante nos gastos das TV. Algo na casa do muitos milhões, principalmente em se tratando de contratos mal feitos.

Separar as coisas

Natural entender que o corte do desnecessário será importante na vida do SBT. O que não pode é querer enxugar tantos os custos dos programas, porque isto comprometerá a qualidade. E a audiência, naturalmente.

Final do Paulista

Na noite desta quinta-feira, 21h30, a Record transmite Corinthians e Palmeiras, decisão do título paulista, com exclusividade na TV aberta. O pré-jogo já vai começar no "Jornal da Record", com Paloma Tocci direto da Neo Química.

Incentivo

TV Globo tem oferecido, cada vez mais, espaço para projetos locais no "Tela Quente" e assim será, segunda-feira, com "Levanta Regiane", realizado em Goiás. A protagonista é Ana Isabela Godinho, atriz da série "O Jogo Que Mudou a História" e conta a história de um pit dog, uma tradição gastronômica desde a década de 1960 daquele estado.

Será que precisa?

Desde a noite de terça-feira, o mundo fala da derrota brasileira para a Argentina, 4 a 1, e até cabia um pouco mais. Mas será que para jogar o que estamos jogando, precisamos tanto assim dos jogadores que atuam fora? Ou os daqui, numa dessas, será que não dão conta?

Investimento

O "Jornal da Band", ancorado por Eduardo Oinegue e Adriana Araújo, tem ganhado reforços em vários setores para se tornar mais competitivo. Uma clara reação aos movimentos de Record e SBT.

"SPIN"

A atriz Ingrid Conte, de várias novelas na Record e agora em "Vale Tudo", e Amauri Giorgi, da equipe de direção de "Reis", trabalham no projeto de "SPIN", curta-metragem que busca retratar a violência de gênero e a falha do sistema de justiça em proteger as mulheres. E impunidade envolvida. As gravações começam no final de abril, no Rio de Janeiro.

C´est fini

Raphael Montes, considerado um novo "Walcyr", pela facilidade e velocidade de desenvolver vários projetos ao mesmo tempo, tem séries para estrear no streaming, roteiros de séries inéditos e até um esboço de nova novela. Uma nova parceria com Maria de Médicis, de "Beleza Fatal", poderá pintar em breve. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

Eufrázio

DM 45 ANOS

Ucrânia fica em posição vulnerável após acordo

PATRICK DE NORONHA

O recente acordo sobre a navegação segura no Mar Negro, negociado entre Rússia e Ucrânia com mediação dos Estados Unidos, trouxe à tona uma série de concessões que colocam a Ucrânia em uma posição vulnerável frente às demandas russas e ao apoio condicional americano. Embora o pacto prometa garantir segurança na navegação, ele também evidencia as complexidades geopolíticas e os desafios diplomáticos enfrentados por Kiev.

Inicialmente, um cessar-fogo temporário foi negociado há duas semanas, com duração de 30 dias, incluindo a suspensão de ataques aéreos e proteção mútua às infraestruturas energéticas. Contudo, o acordo firmado em Riyad nesta semana apresenta uma versão mais limitada: restringe-se apenas à segurança na navegação marítima, excluindo o cessar-fogo aéreo. Segundo especialistas, essa exclusão reflete a recusa da Rússia em abrir mão de sua capacidade de apoio aéreo às tropas terrestres.

Roger Housen, ex-coronel e especialista em defesa, aponta que os Estados Unidos não conseguiram convencer Moscou a aceitar o cessar-fogo aéreo. Além disso, o custo operacional para monitorar tal medida seria alto demais para Washington. Assim, essa parte do acordo foi descartada rapidamente.

Ucrânia se viu obrigada a aceitar os termos do acordo sob ameaça de perder o apoio militar e os serviços de inteligência americanos.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.830.420/0001-38, com sede na Av. Tancredo Neves, s/n, Qd. 24, Lt. 05, Setor Sul, Portelândia – GO, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Sistema de Registro de Preço**, do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico-SRP nº. 05-2025**, com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Futura, eventual e parcelada aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, Lei nº. 14.133/2021, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 114**, de 27 de outubro de 2022, Dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do Poder Executivo Municipal , **Decreto Municipal nº 121**, de 26 de dezembro de 2023, dispor sobre o Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública municipal, **Decreto Municipal nº 15**, de 31 de janeiro de 2024, Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento menor preço ou maior desconto, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. **abertura:** O presente processo licitatório será realizado eletrônicamente e a abertura ocorrerá no dia **17/04/2025, às 10:00 horas, Horário de Brasília, na plataforma BLL Compras - https://bllcompras.com/home/login**, na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Portelândia-GO, 24/03/2025.
Marcela Morais Oliveira - Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME - Decreto N°04/2025

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2025
Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 1753/2025 - O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data final de recebimento das propostas: 08:00h do dia 10/04/2025. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 10/04/2025. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 10/04/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 27/03/2025 no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 27 de março de 2025.
RENIA PATRÍCIA DE ARAÚJO – Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90001/2025 - UASG 989677, abertura: **08 de Maio de 2025, às 10h,** do tipo menor tarifa, local de realização: QD 33, LOTE 24, CENTRO, Santo Antônio do Descoberto-GO, objeto OUTORGA DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico **www.santoantoniododescoberto.go.gov.br** ou e-mail: **licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br** entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 26 de março de 2025.

WANDERSON DUTRA CORREA
Agente de Contratação

Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária Geral Ordinária da Cooperativa de Energia Sustentável de Goiás - COESGO
COOPERATIVA DE ENERGIA SUSTENTÁVEL DE GOIÁS
CNPJ: 42.667.487/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa, Sr. Arabutã Victor Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os sócios, que nesta data somam 21 (vinte e um), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada presencialmente na sede da OCB em Goiânia e por videoconferência, na plataforma do Google Meet, no dia 31 de março de 2025, mediante link acesso ao meet da Google (https://meet.google.com/jct-sksx-sqw), às 15:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 15:15 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 15:30 horas em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA
1) Prestação de Contas do Exercício 2024
2) Destinação/rateio das sobras/perdas apuradas do exercício 2024
3) Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo
4) Aprovação do plano de negócios objetivando a adesão de novos cooperados que atuam na área de aplicativos (UBER e 99)
5) Aprovação de contrato de gestão entre a COESGO e AVR
6) Deliberação da situação futura da cooperativa
7) Outros assuntos

NOTA 01 – Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 21 (vinte e um);
NOTA 02 – O prazo para apresentação das chapas concorrentes aos cargos eletivos da Ordem do Dia expira às 19 horas do dia 20 de março de 2025, mediante envio da relação, por envio eletrônico no endereço contato@coesgo.com.br.

Local Goiânia (GO), 17 de março de 2025
ARABUTÃ VICTOR RODRIGUES
Presidente da Cooperativa de Energia Sustentável de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Campanha salarial 2025/2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO, na pessoa do seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Legislação pertinentes, CONVOCA, todos os **Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário (inclusive a categoria de Indústria de Móveis)**, com abrangência territorial em **Anápolis/GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a** realizar-se no período de **01/04/2025 a 02/04/2025**, sendo que no dia **01/04/2025 às 16h:30min em primeira convocação**, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112, Centro Anápolis/GO e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 17h00min. Do período de **02/04/2025, das** 07h:00min às 17h:00min, **a coleta de votos será através de consulta itinerante** nas empresas, obras e na sede da Entidade.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO, na pessoa do seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Legislação pertinentes, CONVOCA, todos os **Trabalhadores da Construção Civil**, com abrangência territorial, nos municípios de: **Ceres/GO, Corumbá de Goiás, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO**, a Assembleia Geral Extraordinária, será realizada do **período de 03/04/2025 a 04/04/2025**, sendo que no dia **03/04/2025** às 16h:30min em primeira convocação, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112 Centro Anápolis/GO e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 17h00min. Do período de **04/04/2025**, das 08h:00min as 17h:00min, a coleta de votos será através de consulta itinerante nas empresas e obras e na sede da Entidade.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO, na pessoa do seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Legislação pertinentes, CONVOCA, todos os **Trabalhadores da Indústria da Construção de Obras voltadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, com abrangência territorial nos municípios de Anápolis/GO, Ceres/GO, Corumbá de Goiás/GO, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO, para** Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se do período de **07/04/2025 e 08/04/2025**, sendo que do período de **07/04/2025 às 16h:30 em primeira convocação**, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112 Centro Anápolis/GO, e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 17h00min. Do período de **08/04/2025**, das 07h:00min as 17h:00min, a coleta de votos será através de consulta itinerante nas empresas e na sede da Entidade.

O presente Edital estará disponível no Instagram: @sticmego, e/ou **www.sticma.com.br** e no placar da Entidade Sindical.

A assembleia terá como finalidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Deflagração da campanha salarial da categoria com manutenção das conquistas pré-existentes, acréscimos de direitos e melhorias aos trabalhadores, discussão e aprovação do Rol de Reivindicações, visando início das negociações da data base de 1º de maio de 2025 **2º)** Deliberar sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no art. 513"e" da CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, no ARE 1018459, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não, bem como o direito de oposição e suas formalidades; 3º) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajuizar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas 4º) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89; 5º) Propor ação de cumprimento em face das empresas que descumprirem as cláusulas das convenções Coletivas de Trabalho vigentes e a vigir 6º) Aprovar outras medidas de interesse da Categoria.

Anápolis, 25 de Março de 2025.
Leoni Antônio de Moraes - PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO

MILKA LETICIA BARROS MESQUITA DE LIMA, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Goiás/GO, na forma da lei,etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 1071 do CPC c/c §4°, do art. 216-A, da Lei n° 6.015/73 e art. 16 do Provimento n° 149/2023 - CNN/CN/CNJ-Extra, que **MARLY SALOMÉ DOS SANTOS SEIXO DE BRITO**, brasileira, viúva, do lar, nascida no dia 13/julho/1959, filha de Natalino Salomé dos Santos e Marisa do Rosário Lopes dos Santos, portadora do RG n° 2.430-01 - PM/GO e inscrita no CPF/MF n° 215.291.161-04, endereço eletrônico: britomarly622@gmail.com, residente e domiciliada à Rua 2, n° 18, PC 6473, Vila Lunilda, Goiás/GO; depositou Memorial Descritivo, Planta e demais documentos junto a este Cartório, para fins de regularização de propriedade, através de **USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO**, no que diz respeito ao registro da posse constituída em: **Uma casa residencial** de um só lanço e o respectivo terreno, situada nesta Cidade, à Rua do Oriente número dezenove (19), com entrada lateral, duas janelas de frente, quatro cômodos internos, quintal, entre propriedades de Madalena Francisca Severino e de Maria Cassemira de Jesus. **Referido imóvel possui sua procedência registral às margens da Transcrição n° 34.998, Fl. 25, Livro n° 3-AM de Transcrição das Transmissões.**

Dessa forma, faz saber que por este, fica(m) CITADO(S) o(s) réu(s) localizado(s) em lugar incerto, bem como o(s) eventual(ais) interessado(s), ausente(s), incerto(s) e desconhecido(s), da existência do procedimento de USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, cujo objeto caracteriza-se como bem imóvel que se identifica acima descrito, o qual se encontra na posse da Requerente há mais de 16 (dezesseis) anos, ficando o(s) citado(s) devidamente cientificado(s) de que o prazo para contestação é de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente.

Findo o lapso temporal assinalado, sem qualquer manifestação contestatória, o feito será registrado, ficando os documentos à posição dos eventuais interessados neste Cartório, durante o trâmite regular do procedimento

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Goiás, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MILKA LETICIA BARROS MESQUITA DE LIMA
Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiás/GO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTIANÓPOLIS - GO
AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL Nº 08/2025
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O Fundo Municipal De Assistência Social De Cristinópolis/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Wilson Paixão, n° 1, Centro, Cristinópolis/GO, CNPJ: 20.244.801/0001-00, torna público, a necessidade de Alteração do edital nº 8/2025, referente ao credenciamento nº 1/2025 para contratação de pessoa física dos seguintes profissionais: 02 orientadores sociais, 01 facilitador de oficina de música, 01 facilitador de oficina de dança de balé, 01 facilitador de oficina de karatê e muay thai, 01 facilitador de oficina de natação e hidroginástica e 01 coordenador social para a prestação de serviços na secretaria municipal de assistência social de Cristinópolis/GO, a nova data de vigência do presente credenciamento será do dia 28/04/2025 até 31/12/2025, o prazo para entrega de documentação se inicia no dia 27/03/2025, em horário de expediente, o edital retificado com seus respectivos anexos, poderão ser requeridos, sempre em dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão contratação da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link: http://www.cristianopolis.go.gov.br/ Maiores informações através do e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br.

Cristinópolis/GO, 26 de março de 2025.
Erica Miranda Camilo/Agente de Contratação

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2025/RV – Autos PROAD 578112
Diretoria Do Foro da Comarca de Rio Verde – Estado de Goiás
Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO
(PORTARIA nº 84/2023)

A Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO instituída pela Portaria nº 84/2023, presidida pelo juiz de direito FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Diretor do Foro, conforme Decreto Judiciário nº. 970/2025, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis 11.343/2006, Lei 13.160/15, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peça), conforme ANEXO I e II do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: 1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão**. **1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 22 de abril de 2025 às 09h **até 29 de abril 2025 às 09h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br.** **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 22 de abril de 2025 às 15h **até 29 de abril 2025 às 15h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br.** **Ressalte-se que o 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1 -** Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I e II integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **www.teleselimaleiloes.com.br**. **01 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO)**, são veículos que **PODERÃO voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.** Os lotes do **Anexo I, 37 (trinta e sete) Lotes com veículos recuperáveis (circulação),** são discriminados um a um (podendo ser agrupados), com a descrição sucinta dos veículos e dos outros bens, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o **Anexo II, 2 (dois) Grupos/Lotes com sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças),** com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias. **2.5 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças)**, **(não poderão voltar a circular), sem direito a documentação**, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, **não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Serão inutilizados**, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/GO, sendo retirado o número do chassi, e as placas de identificação. **3 - DA VISITAÇÃO: 3.1 - Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes endereços: Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde –GO, (pátio do foro de Rio Verde), no dia 11/04/2025, das 12h às 17h, sendo necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892, será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. 3.2 - Visitação por imagem, através do site www.teleselimaleiloes.com.br, onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos. 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 4.1 - Estarão aptos a dar lances, na modalidade *online*, aquele que se cadastrar até 48 horas antes de 22 de abril de 2025. 4.2 -** Poderão participar do leilão de **Veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (www.teleselimaleiloes.com.br) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. **6- DO PAGAMENTO: 6.1 -** O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no item 7, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7- DAS DESPESAS: 7.1 -** Fica estabelecido que para os Lotes de leilão dos Veículos recuperáveis (circulação), Sucata para aproveitamento de peças e Sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças) a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. **10.1 - O Leiloeiro Pública Oficial, a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro). 10.17 -** Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO, no seguinte endereço: Foro da Comarca de Rio Verde – GO, Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO. **10.19 - Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde - GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada. 10.21 -** Os interessados poderão obter cópia do presente Edital (INTEGRA) e seus anexos através do site **www.teleselimaleiloes.com.br. 10.22 -** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO., na Diretoria do Fórum da Comarca de Rio Verde, na Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (062) 39249209 ou (062) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **O EDITAL E ANEXO NA INTEGRA PODERÁ SER VISTO NO SITE:** www.teleselimaleiloes.com.br. Goiânia, 24 de março de 2025. Fernando Marney Oliveira De Carvalho, Juiz de Direito – Diretor do Foro de Rio Verde – GO, Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO.



PUBLICIDADE LEGAL

AGROUNIÃO S.A.

CNPJ N 48.150.045/0001-79 NIRE 52 30004607-6

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - (Em Reais)

A T I V O			
CIRCULANTE	**NE**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Caixa e Equivalentes	4	1.407.529,32	10.972.561,16
Créditos com Clientes	5	3.219.218,95	14.991.630,91
Adiantamentos		163.968,90	1.149,17
Mutuos a Receber	6	198.203,99	-
Créditos Tributários a Recuperar	7	42.816,78	21.625,14
Estoques	8	319.480,23	493.879,91
Total do Ativo Circulante		**5.351.218,17**	**26.480.846,29**
NÃO CIRCULANTE	**NE**		
Investimentos	9	10.201,55	-
Imobiizado	10	19.596,45	-
Total do Ativo Circulante		**29.798,00**	**-**
TOTAL DO ATIVO		**5.381.016,17**	**26.480.846,29**

P A S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O			
CIRCULANTE	**NE**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Débitos com Fornecedores - Prod e Insumos Agricolas	11	4.405.016,61	17.043.484,04
Débitos com Fornecedores - Consumo e Serviços	11	-	1.937,50
Adiantamentos		91.126,01	-
Empréstimos e Financiamentos	12	-	8.512.703,51
Débitos Trabalhista e Previdenciários	13	21.498,78	1.797,98
Débitos Fiscais e Tributários	14	1.345,33	299.305,95
Total do Passivo Circulante		**4.518.986,73**	**25.859.228,98**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**NE**		
Capital Subscrito	15	1.400.000,00	105.862,60
(-) Capital a integralizar		(763.977,50)	-
(+) Reserva Legal	15	26.481,06	25.787,74
(+) Reserva de Lucros	15	199.525,88	367.475,23
(+) Dividendos Obrigatórios Propostos	15	-	122.491,74
Total do Patrimônio Líquido		**862.029,44**	**621.617,31**
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.381.016,17**	**26.480.846,29**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - (Em Reais)

	NE	**31.12.2024**	**31.12.2023**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**16**	**166.410.759,84**	**146.710.151,44**
Impostos sobre Receitas		(2.093,46)	(13.551,85)
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		**166.408.666,38**	**146.696.599,59**
CPV - Custos dos Produtos Vendidos	16	(164.751.936,41)	(145.179.125,04)
LUCRO BRUTO		**1.656.729,97**	**1.517.474,55**
DESPESAS OPERACIONAIS	**17**	**(888.799,48)**	**(690.017,74)**
Administrativas / Operacionais		(132.043,39)	(268.988,27)
Despesas Indedutíveis		(5.787,46)	(2.600,00)
Com Pessoal		(342.677,97)	(40.006,30)
Venda		(406.385,33)	(400.000,00)
Tributárias		(1.905,33)	(3.668,17)
Outras (despesas) Receitas Líquidas		-	25.245,00
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**767.930,49**	**827.456,81**
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		**(535.385,87)**	**200.908,63**
Receitas Financeiras	18	529.459,37	318.343,72
Despesas Financeiras		(1.064.845,24)	(117.435,09)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL		**232.544,62**	**1.028.365,44**
Provisão para IRPJ		(157.616,34)	(330.088,41)
Provisão para CSLL		(61.061,87)	(123.151,83)
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**13.866,41**	**575.125,20**
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		**0,021802**	**5,43**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - (Em Reais)

	Capital Integralizado	**Reserva de Lucros**	**Lucros ou Prejuízos Acumulados**	**TOTAL**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**105.862,60**	**-**	**(59.370,49)**	**46.492,11**
Lucro Líquido Exercício	-	-	575.125,20	-
Saldo do Lucro após Compensação Prejuizos	-	-	515.754,71	-
Reserva Legal (5%)	-	25.787,74	(25.787,74)	**25.787,74**
Dividendos Obrigatórios Propostos	-	122.491,74	(122.491,74)	**122.491,74**
Transferência para Reservas de Lucros	-	367.475,23	(367.475,23)	**367.475,23**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**105.862,60**	**515.754,71**	**-**	**621.617,31**
Lucro Líquido Exercício	-	-	13.866,41	-
Reserva Legal (5%)	-	693,32	(693,32)	**693,32**
Distribuição Lucros 2024	-	(303.614,18)	-	**(303.614,18)**
Transferência para Reservas de Lucros	-	13.173,09	(13.173,09)	**13.173,09**
Integralização de Capital Social	530.159,90	-	-	**530.159,90**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**636.022,50**	**226.006,94**	**-**	**862.029,44**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em Reais)

	31.12.2024	**31.12.2023**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	13.866,41	575.125,20
Depreciação e Amortização	1.073,42	-
Resultado Liquido Ajustado	**14.939,83**	**575.125,20**
Redução (Aumento) do Ativo		
Créditos com Clientes	11.772.411,96	(14.991.630,91)
Adiantamentos	(162.819,73)	(1.149,17)
Mutuos	(198.203,99)	-
Créditos Tributários a Recuperar	(21.191,64)	(21.577,34)
Estoques	174.399,68	(493.879,91)
Aumento (Redução) de Passivo :		
Débitos com Fornecedores - Prod e Insumos Agrícolas	(12.638.467,43)	17.043.484,04
Débitos com Fornecedores - Consumo e Serviços	(1.937,50)	1.937,50
Adiantamentos de Clientes	91.126,01	-
Débitos Trabalhistas e Previdenciários	19.700,80	1.797,98
Débitos Fiscais e Tributários	(297.960,62)	299.305,95
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(1.248.002,63)**	**2.413.413,34**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) Redução no Investimento:		
Aquisição de Imobilizado	(20.669,87)	-
Participações Societárias	(10.201,55)	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	**(30.871,42)**	**-**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (Redução) no Financiamento:		
Integralização de Capital	530.159,90	-
Pagamento de Dividendos aos Acionistas	(303.614,18)	-
Empréstimos e Financiamentos	(8.512.703,51)	8.512.703,51
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	**(8.286.157,79)**	**8.512.703,51**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**(9.565.031,84)**	**10.926.116,85**
DEMONSTRAÇÃO DA REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	10.972.561,16	46.444,31
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	1.407.529,32	10.972.561,16
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**(9.565.031,84)**	**10.926.116,85**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nota 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AGRO UNIÃO S.A., uma companhia mercantil agrícola em ascensão, foi fundada em 30 de setembro de 2022 e iniciou suas operações em março de 2023. Com sede no município de Cristalina, Estado de Goiás, a companhia tem uma presença marcante em uma ampla área de atuação que abrange Cristalina e os municípios de Ipameri, Luziânia, Formosa em Goiás, bem como Paracatu e Guarda Mor em Minas Gerais. Comprometida com a excelência, a empresa se destaca por sua abordagem proativa e inovadora no mercado agrícola. A AGRO UNIÃO S.A. no cumprimento de seus objetivos societários poderá comercializar os produtos agrícolas entregues por seus parceiros comerciais e se dedica a adquirir e fornecer insumos agrícolas essenciais e de alta performance para a agricultura. Com uma visão ousada e competitiva está firmemente empenhada em maximizar os retornos para seus acionistas e parceiros, sempre buscando oportunidades estratégicas, para se destacar em um mercado cada vez mais competitivo, mantendo-se na vanguarda da agricultura moderna.

Nota 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Balanço Patrimonial - As demonstrações contábeis da AGRO UNIÃO S/A foram preparadas e estão sendo elaboradas de acordo com as práticas e segundo a Lei n° 6.404/76, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pelas Leis n° 11.638/11 e n° 11.941/09.

b) Demonstração do Resultado do Exercício - Estruturada em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 6.404/76, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pelas Leis n° 11.638/11 e n° 11.941/09.

Nota 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Caixa e equivalente de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Contas a receber - As contas a receber estão registradas pelos valores originais de acordo com as faturas e/ou contratos.

c) Estoques - Os produtos agrícolas e insumos agrícolas para comercialização estão avaliados pelo custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização, quando aplicável na data base do balanço.

d) Empréstimos e Financiamentos - Os empréstimos e financiamentos foram atualizados pelas taxas pactuadas nos respectivos contratos "pro-rata dia" até a data do balanço, cujos encargos foram contabilizados como despesas financeiras.

Nota 4. DISPONIBILIDADES

Os saldos de caixa e equivalentes são prontamente conversíveis em um montante de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos de caixa e equivalentes são compostos como segue:

Descrição	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Caixas e Equivalentes	795,91	795,91
Banco c/ Movimento	5.714,72	-
Aplicações Financeiras	1.401.018,69	10.971.765,25
Totais	**1.407.529,32**	**10.972.561,16**

Nota 5. CRÉDITOS COM CLIENTES

Os créditos com Clientes estão registrados no Contas a Receber pelo valor original da Nota Fiscal ou Fatura. As operações com Clientes estão vinculadas a Comercialização de Grãos e Insumos Agrícolas. Os saldos estão compostos como segue:

Descrição	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Clientes - Produtos Agrícolas	3.219.218,95	14.429.355,91
Clientes - Insumos Agrícolas	-	562.275,00
Saldo Líquido Contas a Receber	**3.219.218,95**	**14.991.630,91**

Nota 6. MÚTUOS A RECEBER

Os Mútuos compreendem valores realizados como empréstimos a pessoas jurídicas no qual a Agro União mantém relacionamento comercial. Os Mútuos são realizados mediante Contratos de Mútuos e os valores estão atualizados até a data do balanço a uma taxa de 0,5% (ao mês). Os saldos estão compostos como segue:

Descrição	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Mútuos a Receber	198.203,99	-
Totais	**198.203,99**	**-**

Nota 7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Os valores de impostos e contribuições estão registrados dentro do período permito por lei para sua compensação. Os saldos estão compostos como segue:

Descrição	**31.12.2024**	**31.12.2023**
ICMS	8.744,50	4.473,08
IRRF s/ Aplicações a Recuperar	33.625,87	17.152,06
Pis / Cofins / CSLL / IRRF	446,41	-
Totais	**42.816,78**	**21.625,14**

Nota 8. ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisições. Os estoques para revenda estão representados por Produtos Agrícolas e Insumos para revenda. Os saldos estão compostos como segue:

Descrição	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Produto Agrícola - SOJA	172.640,10	0,02
Produto Agrícola - MILHO	-	493.879,89
Insumos Agrícolas para Revenda	146.840,13	-
Totais	**319.480,23**	**493.879,91**

Nota 9. INVESTIMENTOS

O saldo está composto como segue:

Descrição	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Participação em Outras Empresas (Cota Capital Sicredi)	10.201,55	-
Totais	**10.201,55**	**-**

Nota 10. IMOBILIZADO

Os saldos estão compostos como segue:

Descrição	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Equipamentos e informática	14.320,00	-
Moveis e Utensílios	6.349,87	-
(-) Depreciação Acumulada	(1.073,42)	-
Totais	**19.596,45**	**-**

A AGRO UNIÃO apresentou a seguinte estrutura e movimentação em 2024:

Imobilizações	**Saldo em 31.12.2023**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo em 31.12.2024**
Equipamentos de Informática	-	6.349,87	-	6.349,87
Móveis e Utensílios	-	14.320,00	-	14.320,00
Totais	**-**	**20.669,87**	**-**	**20.669,87**

Depreciações	**Saldo em 31.12.2023**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo em 31.12.2024**
Equipamentos de Informática	-	(1.073,42)	-	(1.073,42)
Móveis e Utensílios	-	-	-	-
Totais	**-**	**(1.073,42)**	**-**	**(1.073,42)**

Saldo Residual	**-**	**19.596,45**	**-**	**19.596,45**

Nota 11. DÉBITOS COM FORNECEDORES

As contas a pagar com fornecedores estão registradas pelos valores originais de acordo com as faturas e/ou contratos. A empresa classifica os fornecedores de acordo com a relação que esta possui com eles. Os saldos estão compostos como segue:

Descrição	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Débitos com Fornecedores - Produtos Agrícolas	4.167.456,26	16.538.584,04
Débitos com Fornecedores - Insumos Agrícolas	112.000,00	504.900,00
Débitos com Fornecedores – Fixações Produtos Agrícolas	125.560,35	-
Débitos com Fornecedores - Consumo e Serviços	-	1.937,50
Totais	**4.405.016,61**	**17.045.421,54**

Nota 12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos são realizados mediante Contrato de Mútuos e os valores estão atualizados até a data do balanço a uma taxa de 0,5% (ao mês) para pessoas jurídicas e 0,96% (ao mês) para pessoas físicas. A Agro União realizou os pagamentos de todos os empréstimos no exercício de 2024.

Os saldos estão compostos como segue:

Credores	**Modalidade**	**Vencimento**	**Encargos**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
PJ - Pessoas Jurídicas	Mútuo	27/12/2024	0,50% a.m	-	3.532.096,34
PF - Pessoas Físicas	Mútuo	29/11/2024	0,96% a.m	-	4.980.607,17
Totais				**-**	**8.512.703,51**

Nota 13. DÉBITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS

Nestas contas estão registradas as obrigações da Agro União junto a seus colaboradores. Os saldos estão compostos como segue:

Descrição	**31.12.2024**	**31.12.2023**
INSS / FGTS / IRRF a Recolher	11.314,76	1.797,98
Provisão para Férias e Encargos Sociais	10.184,02	-
Totais	**21.498,78**	**1.797,98**

Nota 14. DÉBITOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

Os saldos estão compostos como segue:

Descrição	**31.12.2024**	**31.12.2023**
IRPJ	-	208.333,65
CSLL	-	77.160,12
PCC s/ Serviços	64,40	120,90
IRRF s/ Serviços	20,77	24,00
Retenção Funrural e Senar s/ Aquisições Produtos Agrícolas	600,08	6.864,74
Retenção Fundeinfra s/ Aquisições de Soja e Milho	660,08	6.802,54
Totais	**1.345,33**	**299.305,95**

Nota 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os saldos estão compostos como segue:

Patrimônio Líquido	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Capital Subscrito	1.400.000,00	400.000,00
(-) Capital a integralizar	(763.977,50)	(294.137,40)
Capital Integralizado	**636.022,50**	**105.862,60**
Reserva Legal	26.481,06	25.787,74
Dividendos Propostos	-	122.491,74
Reserva de Lucros	199.525,88	367.475,23
Totais	**862.029,44**	**621.617,31**

a) Capital social integralizado - O capital social é de R$ 1.400.000,00, estando integralizado R$ 636.022,50 e está dividido em ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e com saldo serem integralizadas por acionistas domiciliados no Brasil.

b) Reserva Legal - Calculado à taxa de 5% sobre a lucro líquido, após a compensações de prejuízos de exercícios anteriores e destina-se a reparar eventuais prejuízos, conforme disposto no Artigo 29° do Estatuto Social. Na ausência de lucros, não ocorre destinação.

c) Dividendos Obrigatórios e Reservas de Lucros - Os dividendos obrigatórios são registrados conforme disposto no Parágrafo 1°, Artigo 29° do Estatuto Social, que destina 25% do lucro líquido deduzidos os prejuízos anteriores e reserva legal, sendo o saldo após todas a deduções supracitadas levadas a Reserva de Lucros e ficará à disposição da Assembleia Geral Ordinária a sua destinação.

Nota 16. RECEITA OPERACIONAL / CUSTOS E LUCRO BRUTO

Os saldos estão compostos como seguem:

Receita Operacional Bruta e Custos	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Produtos Agrícolas - Soja e Milho	166.371.200,70	146.147.876,44
Insumos Agrícolas	31.500,00	562.275,00
Serviços Prestados	8.059,14	-
(-) Impostos sobre Receitas	(2.093,46)	(13.551,85)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(164.751.936,41)	(145.179.125,04)
Lucro Bruto	**1.656.729,97**	**1.517.474,55**

Nota 17. DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

Os saldos estão compostos como seguem:

Despesas por Naturezas	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Despesas com Pessoal	(342.677,97)	(40.006,30)
Honorários Contábeis	(23.724,00)	(20.844,00)
Despesas com Informática	(15.414,90)	(52.124,65)
Consultorias / Auditorias	(41.590,80)	(23.650,00)
Armazenagem de Grãos	(643,86)	(150.000,00)
Manutenção Predial	(680,00)	(5.689,90)
Material de Expediente e Limpeza	(547,71)	(10.789,93)
Viagens e Estadias	(2.713,10)	-
Manutenção e Conservação de Veículos e Máquina e Equipamentos	(1.399,00)	-
Combustíveis e Lubrificantes	(7.189,44)	-
Locação de Veículos e Máquinas e Equipamentos	(25.542,44)	-
Despesas Indedutíveis	(5.787,46)	(2.600,00)
Outras Despesas	(11.524,72)	(5.889,79)
Depreciação Imobilizado	(1.073,42)	-
Despesas com Vendas	(406.385,33)	(400.000,00)
Despesas Tributárias	(1.905,33)	(3.668,17)
Outras Receitas	-	25.245,00
Totais	**(888.799,48)**	**(690.017,74)**

Nota 18. RESULTADO FINANCEIRO

Os saldos estão compostos como seguem:

Descrição	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Juros Recebidos s/ Aplicações Financeiras	261.050,09	112.444,20
Descontos Obtidos	212.915,05	203.032,51
Juros Ativos	6.542,40	2.867,01
Juros Recebidos s/ Mútuos Ativos	48.761,52	-
Outras Receitas Financeiras	190,31	-
Receitas Financeiras	**529.459,37**	**318.343,72**
Despesas Bancárias	(14.953,78)	(2.785,50)
IOF/IOC	(3.528,16)	(12.176,40)
Juros Passivos	(481.719,09)	(20.675,70)
Descontos Concedidos	(1.545,75)	(25.301,09)
Juros s/ Mútuos e Empréstimos	(563.098,46)	(56.496,40)
Despesas Financeiras	**(1.064.845,24)**	**(117.435,09)**
Resultado Financeiro Líquido	**(535.385,87)**	**200.908,63**

JOSÉ ANTÔNIO RIETJENS - DIRETOR
354.698.700-49

TIAGO ELIAS DE REZENDE - DIRETOR
977.273.181-91

MÁRCIO BRUNO DE SOUSA CHAVES - CONTADOR
CRC GO 022054/5-O
026.418.391-64

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11 / 2025
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de abril de 2025, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É** O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme quantitativos, especificações e condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Dec. Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 2962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Dec. Federal nº 8538/2015. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br**, na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 11/2025.
São João d'Aliança/GO, 26 de março de 2025.
Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Acervo de edições
Diário da Manhã

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Concorrência Presencial n° 001/2025 - Construção de unidade básica de saúde tipo II - UBS Elvis Maurício Do Amaral – Mozarlândia-GO – será dia 11 de abril de 2025 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo – menor preço por lote. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Camisetas e Camisas Personalizadas para os Usuários dos Programas Ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Servidores. **Data de abertura: 09/04/2025 às 08:30 horas.** O Edital está disponível no portal da transparência. Mais informações poderão ser obtidas com a Secretaria de Licitações de Cocalzinho de Goiás, através do número: (62) 99681-0379 e e-mail licitacoescocalzinho@gmail.com.

Cocalzinho de Goiás, 27 de março de 2025.
Zuleide Pereira Carneiro - Pregoeira

www.dmacervo.com.br

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA por meio da sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Pregão Eletrônico n° 002/2025 - Registro de preços para possível aquisição, futura, eventual e parcelada de gêneros alimentícios, descartáveis, materiais de higiene, limpeza e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades da prefeitura municipal, fundos e secretarias – Plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia 10 de abril de 2025 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da Associação Comunitária de Comunicação E Cultura União De Santa Tereza De Goiás, por meio de suas atribuições convoca os membros, associados e comunidade Santanesense para participar da reunião que terá como pauta a eleição dos membros para compor a nova mesa diretora e alteração do estatuto da associação que ocorrerá no dia 11 de abril de 2025 ás 19:00hs no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás localizado na Praça Belarmino Cruvinel, Centro de Santa Tereza de Goiás. Santa Tereza de Goiás, 27 de março de 2025.

VALDERSON PAULO DE SOUZA - Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA

A **SPE RESIDENCIAL CITY 10 OM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.277.354/0001-08, aqui qualificada como **PROMITENTE VENDEDORA**, notifica extrajudicialmente por edital, o COMPRADOR, **JORGE PAULO CARNEIRO PASSOS,** escrito no CPF: **951.493.765-15**, endereço residencial descrito contratualmente, **para que satisfaça os pagamentos em atraso e demais encargos advindos da mora**, junto à empresa acima descrita, com endereço situado na Av. T-4, 619 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74230-035. O valor atualizado dos débitos é de **R$ 20.428,27 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)** unidades **1110**, cuja planilhas de débitos detalhadas encontra-se com a **PROMITENTE VENDEDORA**.
Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem manifestação do devedor, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente e/ou tomadas as medidas legais cabíveis.
Goiânia, 18 de março de 2025.

SPE RESIDENCIAL CITY 10 OM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.277.354/0001-08

LICENÇA AMBIENTAL
(Licença Ambiental de Instalação - Infraestrutura)

SPE FAZENDA LAGOA FORMOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.514.885/0001-50 torna público que requereu à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DE ANÁPOLIS, a Licença Ambiental de Instalação de Infraestrutura, para implantação de Parcelamento de solo Urbano (Loteamento) localizado na Fazenda Lagoa Formosa, João Leito E Gomes, Zona Urbana, Anápolis/GO.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 66/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de análises clínicas, para atender as demandas do HEANA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 27/03/2025 a 10/04/2025.

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A Rede Assistencial de Atenção Básica de Saúde - Região de Saúde I, II, III e IV, administrada pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através dos Contratos de Gestão nº 1096/2022 e nº 504/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia externa, para atender as demandas da UBS. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 27/03/2025 a 10/04/2025.

COMUNICADO

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos de Duas Rodas do Estado de Goiás, CNPJ 01.066.691/0001-99, conforme deliberação da Assembleia, comunica a todos os trabalhadores motociclistas, filiados e não filiados, que não compareceram a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para tratar da pauta de reinvindicação da CCT 2025, da contribuição asssistencial e outros assuntos, que estárá aberto o prazo para a apresentação da carta de oposição ao desconto da Contribuição Assistencial/Negocial, entre o dia 01 de abril, terça feira, até o dia 15 de abril, terça feira. A carta deverá ser manuscrita, em duas vias, e protocolada pessoalmente e individualmente, na sede do sindicato, á Rua Domingos Abreu Vieira, qd 220 lt 26 Cidade Jardim, Goiânia GO, de **segunda a sexta feira, das 8h as 16h**. Para motociclistas empregados em empresas do interior, a carta deverá ser enviada pelo correio, com **AR.**
Goiânia, 26 de março de 2025. José Valter da Silva Piovesan. Presidente

OTACILDO SABINO DA SILVA, CPF: 374.253.821-72, torna público que recebeu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas Sem Emissão de DOF, sob o Processo: 746/2025, na Fazenda Três Barras; Estrada das Três Barras 06 KM, a direita. Município: Ivolândia-GO.

TÂNIA SEABRA GUIMARÃES FRAGA, CPF: 904.242.390-00, torna público que requereu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas Sem Emissão de DOF, sob o Processo: 1699/2025, na Fazenda Santa Rosa Mística, Rodovia Municipal ao Povoado de Pedrolândia, KM 1. Município: Ivolândia-GO. 25 de março de 2025.

ESTADO DE GOIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Silvania, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 14/04/2025 às 08:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de recarga de gás 13 kg, recarga de gás P45 e vasilhame de gás P45 e 13 Kg para unidades escolares e CMEIS do Fundo Municipal de Educação. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.silvania.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Silvania-GO, 26 de março de 2025.
SUIANG CLAUDIO DA SILVA - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2025

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia **08/04/2025** às **15:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br .
KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2025

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia **08/04/2025** às **09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br
KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA PROPÍCIO – AVISO DE CONCORRÊNCIA SOB A FORMA ELETRÔNICA N.º 001/2025 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA NO DISTRITO DE ASSUNÇÃO DE GOIÁS, MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO. conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA** e **JULGAMENTO** será a partir das **08H00MIN DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025**. O Edital pode ser acompanhado e retirado nos sites: www.vilaproppicio.go.gov.br e www.bll.org.br. Vila Propício/GO, 26 de março de 2025. POLIANNE RODRIGUES DO CARMO – Gestora do F.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA – GO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.963/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA** torna público que, após análise da manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa **2D&B ENGENHARIA LTDA**, decidiu-se pelo não conhecimento do recurso, em razão da não apresentação das razões recursais no prazo legal, conforme disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no edital do certame. Mantém-se, portanto, a decisão de inabilitação das referidas empresas. Edealina – GO, 26 de março de 2025.
JHONATAN AMÉRICO DA SILVA - Agente de Contratação

A Sra. **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE CARVALHO,** portadora do CPF n.376.948.471-15, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO de Campo Limpo de Goiás a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI, para a instalação de loteamento urbano no denominado Chácaras Carvalho situado na rodovia GO-451, Zona de Expansão Urbana, nas coordenadas 16°17'57.50"S e 49° 6'0.21"O, no Município de Campo Limpo de Goiás – GO.

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.
CNPJ/ME nº 04.014.081/0001-30 - NIRE 52 3 0001964-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024. **1. LOCAL, HORA E DATA:** Aos 17 dias do mês de dezembro de 2024, às 10h, na sede da Brasil Telecom Call Center S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 153, Km 06, S/Nº, Bloco 03 - Vila Redenção - Goiânia, Goiás, CEP: 74.845-090. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Acionista"), acionista detentora da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Luis Ricardo Ferreira, Diretor da Companhia e a Sra. Marina de Freitas Maciel, na qualidade de representantes da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Sr. Luis Ricardo Ferreira; Secretária: Sra. Marina de Freitas Maciel. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia, com a subsequente eleição de novos membros. **5. DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão das matérias constante da Ordem do Dia, a Acionista resolveu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições: **5.1.** Destituir o Sr. **MATEUS AFFONSO BANDEIRA** do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **ROGÉRIO TAKAYANAGI** do cargo de membro do Conselho de Administração e a Sra. **CRISTIANE BARRETTO SALES** do cargo de membro do Conselho de Administração. **5.2.** Aprovar a subsequente eleição dos seguintes membros substitutos do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado com separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8.883.424-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.613.428-63, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. **Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 9.928.376-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.600.558-17; e (iii) Sr. **Fábio Wagner**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 28.882.762-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.737.668-45, todos com endereço comercial na Rua Jangadeiros nº 48, 7º andar, Ipanema, RJ, CEP 22420-010, os quais tomam posse, nesta data, em complemento ao mandato em curso, que se encerra em 13/09/2027. Os Conselheiros ora eleitos firmaram, na presente data, o respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que ficam arquivados na Companhia, pelos quais declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem os cargos para os quais foram eleitos, bem como renunciam à percepção de remuneração pelo exercício deste cargo. **5.3**. Considerando a deliberação acima, a Acionista decidiu consolidar a composição do Conselho de Administração que, a partir desta data e até o término do mandato em curso, que se encerra em 13 de setembro de 2027, fica integrado pelos seguintes membros: (i) Sr. **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado com separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8.883.424-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.613.428-63, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. **Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 9.928.376-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.600.558-17; (iii) Sr. **Fábio Wagner**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 28.882.762-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.737.668-45; e (iv) Sr. **Marcos Aurélio Freire Mendes**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG2368155, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.100.476-20; todos com endereço comercial na Rua Jangadeiros, nº 48, 7º andar, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22420-010. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela Acionista representando a totalidade do capital social, que autorizou a publicação da ata de forma resumida e sem a assinatura da Acionista, nos termos dos arts. 289 I e 130, §2º da Lei das S.A.. A Presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Goiânia, 17 de dezembro de 2024. **Luis Ricardo Ferreira** - Diretor e Presidente da Mesa; **Marina de Freitas Maciel** - Secretária. JUCEG nº 20250012030 em 30/01/2025.

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Gameleira, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.270.838/0001-11, torna público, a quem possa interessar, que realizará, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, a partir do dia 27 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com início das 07:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, do corrente exercício, em caráter permanente o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de prótese dentaria, para atender a demanda do Fundo Municipal Saúde do município de Gameleira, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.
KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 04/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 27 de MARÇO de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE MEDICO CARDIOLOGISTA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES PARA O EXERCÍCIO DE ANO DE 2025**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512. Fundo Municipal de Saúde, 26 de Março de 2025. **JOSE DOS REIS DA SILVA – Gestor FMS.**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS VERDES** - Go, torna público que realizará dia **10 de Abril de 2025**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR PARA OFICINA DE EDUCADOR FISICO JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 26/03/2025.**
BEATH PIMENTEL DA CUNHA – Gestora FMAS.

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025.

O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **10 de ABRIL de 2025**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS AMÉLIA NAVES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 22/01/2025.**
JOSE DOS REIS DA SILVA – Gestor Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2025

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2025.** DATA DE ABERTURA: 10 de abril de 2025. Horário: 09h00min. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS E MATERIAIS HIDRAULICOS PARA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMAE ou pelo site: https://www.demae.go.gov.br/licitacao/pregao.html. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: licitacao@demae.com.br. Caldas Novas, 26 de março de 2025.
FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - A PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO, por meio do Agente de Contratação oficial, designado pelo Decreto nº 52/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 06/2025, destinado a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 11 de abril de 2025. Horário: 08 horas e 30 minutos (Horário de Brasília/DF). Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, - Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com, licitacaopmcorumbaiba@gmail.com outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3447-7000. Corumbaíba-GO, 26 de março de 2025. **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação de Corumbaíba-GO.**

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.
CNPJ/MF nº 04.014.081/0001-30 - NIRE 52 3 0001964-8

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 17/12/2024, às 10h, na sede, com a presença da acionista detentora da totalidade do capital social, onde foi deliberado e aprovado o seguinte tema: Examinar, discutir e deliberar sobre a destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia, com a subsequente eleição de novos membros. Assinaturas Mesa: Luis Ricardo Ferreira - Presidente da Mesa; e Marina de Freitas Maciel - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário da Manhã" (www.dm.com.br). JUCEG nº 20250012030, em 30/01/2025.**



BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF n° 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **BOA SAFRA SEMENTES S.A**., companhia aberta, com sede social na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 4º e 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 10:00 horas ("**Assembleia**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(**A) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**
(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia;
(ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
(iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:
(i) aprovar a alteração do caput do artigo 5º, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), para refletir o aumento do capital social da Companhia no contexto do *follow-on* realizado em 2024, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

Instruções e Informações Gerais
A Assembleia será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ("**Plataforma Digital**") ou exercer o direito de voto mediante o uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81.
A**s informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital estão disponíveis na proposta da administração para a Assembleia ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos websites da Companhia (www.ri.boasafrasementes.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).**

Participação por meio da Plataforma Digital
Observados os procedimentos previstos neste edital de convocação da Assembleia (**"Edital de Convocação"**) e na Proposta da Administração, para participar por meio da Plataforma Digital, cada acionista deverá acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/768183219>, **até o dia 26 de abril de 2025**, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, incluindo (i) comprovante expedido pelo Escriturador (conforme abaixo definido), na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia; (ii) documentos para comprovação de identidade e poderes do acionista ou do representante, conforme indicados na Proposta da Administração; e (iii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social, na hipótese de representação por procurador ("**Cadastro**").
Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso. Os acionistas que não efetuarem o Cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.
Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia autorizará a participação na Assembleia somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link recebido e a senha criada pelos acionistas serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

Participação por meio de Boletim de Voto
Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A. ("**Escriturador**"), conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (iii) transmitir as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iv) preencher o boletim de voto à distância ("**Boletim de Voto**") disponível nos endereços indicados abaixo, cadastrando-o diretamente no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/768183219>, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto enviado por correio postal ou eletrônico, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º da Resolução CVM 81. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto.
Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na Assembleia**, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na Assembleia.
O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na Assembleia é de 2% (dois por cento) das ações. Caso não haja candidatos ao Conselho Fiscal, a solicitação de instalação formulada por meio do Boletim de Voto fica sem efeito, conforme artigo 36, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81.
Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (www.ri.boasafrasementes.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Formosa, 25 de março de 2025.

Camila Stefani Colpo Koch
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA, administrada pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA/FUNEV, através do Termo de Colaboração nº 95/2024, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de diagnóstico laboratorial de análises clínicas, para atender as demandas da PERSP. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 27/03/2025 a 10/04/2025.

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO COM PERFIL PEDIÁTRICO – DR. LINEU GONZAGA JAIME/UPA-PED, administrada pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 376/2024, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender as demandas da UPA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 27/03/2025 a 10/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2025

O Município de São João da Paraúna/GO, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para Aquisição de Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza e Produção de Higienização, Visando Atender o Programa de Doações, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital 08/2025. Data e horário da sessão: 09h do dia 08/04/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **http://saojoaodaparauna.go.gov.br/**.
São João da Paraúna/GO, 26 de março de 2025.
Lorrany Denise da Costa Silva/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 0028/2025 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0028/2025 TIPO: MENOR PREÇO. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A). DATA: 11/04/2025 - HORA: 08H00M MAIORES INFORMAÇÕES: E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com ABADIANIA, 26 DE MARÇO DE 2025. **LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

TV Brasil lança filme original sobre carnaval na Intendente Magalhães

FRAME TV BRASIL



V Brasil lança produção original sobre o carnaval na Intendente Magalhães, o documentário "Mais um Carnaval". Frame TV Brasil

Agência Brasil

No final do mês da folia, neste sábado (29), às 21h, a TV Brasil estreia o documentário original Mais um Carnaval. A produção realizada pela emissora pública acompanha os preparativos de três escolas de samba da Série Prata do carnaval carioca para o desfile de 2025 na Estrada Intendente Magalhães.

A via, que fica na Zona Norte do Rio de Janeiro, recebe um dos eventos carnavalescos mais populares da capital fluminense. O conteúdo inédito fica disponível no app TV Brasil Play e ainda pode ser visto no site e no YouTube do canal.

O especial destaca os bastidores da indústria criativa do carnaval das agremiações que não têm tantos recursos e desenvolvem enredos menos luxuosos na disputa por uma vaga para desfilar na sonhada Marquês de Sapucaí. Segundo o regulamento, apenas uma das 30 escolas garante o acesso para a Série Ouro.

Rio de Janeiro (RJ) 26/03/2025 - TV Brasil lança produção original sobre o carnaval na Intendente Magalhães, o documentário

Rio de Janeiro (RJ) 26/03/2025 - TV Brasil lança produção original sobre o carnaval na Intendente Magalhães, o documentário "Mais um Carnaval". Frame TV Brasil - Frame TV Brasil

O fio condutor da narrativa é o trabalho de três personagens - uma passista, uma aderecista e uma ritmista – que revelam um lado menos conhecido do carnaval do Rio. O glamour da Passarela do Samba contrasta com os dilemas e desafios impostos à realidade da festa popular com menos investimento.

O viés familiar e o envolvimento comunitário ganham destaque na preparação da festa que remete aos valores e às tradições com as novas gerações dando continuidade ao legado ancestral.

O filme intercala sequências do ofício realizado por três mulheres que encaram pressões e conflitos para preparar o desfile a tempo sob condições financeiras escassas. O corpo em movimento, as suntuosas fantasias e a vibrante batida do samba são os elementos fundamentais que embalam essa rotina.

A trama mostra a jornada dessas profissionais que vivem o universo da folia com seriedade durante o ano inteiro. Geovanna Alves é diretora do Naipe de Tamborins da Acadêmicos da Rocinha. Grávida, Izabelly Barboza é passista da Acadêmicos do Cubango, enquanto Luana Rios atua como diretora do Ateliê da Vizinha Faladeira. A projeção do esforço das três é uma amostra da mobilização coletiva para o resultado final.

Produzido desde junho de 2024, o filme mostra o planejamento dessas trabalhadoras por vários meses em cada uma dessas áreas, o andamento das atividades no decorrer do ano e os ajustes às vésperas do desfile, seja nos barracões, nos ensaios de rua ou até durante os últimos momentos antes do desfile.

O incêndio em uma fábrica de fantasias na Zona Norte do Rio de Janeiro no mês de fevereiro às vésperas da festa momesca também é lembrado na produção. O clímax do filme traz surpresas e se apresenta ao público com a performance das agremiações na Intendente Magalhães neste mês de março.

Com 31 minutos, a obra tem direção do documentarista João Borsani.

"Quem acompanha os desfiles das escolas de samba não imagina o trabalho que dá desenhar e confeccionar todas aquelas fantasias e alegorias para centenas de pessoas, criar e repetir as coreografias, organizar e alinhar as alas, conceber e ensaiar todo o desenho de bateria. Tudo é feito com muito esforço, um trabalho detalhado e exaustivo que dura todo um ano.

A ideia do documentário era dar visibilidade a esses trabalhadores que vivem o carnaval no seu cotidiano, não apenas nos dias de folia", explica o diretor da nova película da TV Brasil.

A premiada documentarista Maria Augusta Ramos, gerente-executiva de Conteúdo da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que faz a gestão da TV Brasil, reforça a tese.

"Ao virar as suas lentes para um lado menos conhecido da nossa maior festa popular - o carnaval da Intendente Magalhães - o filme nos coloca como espectadores privilegiados de processos de trabalho pouco conhecidos, em um movimento essencial do cinema documentário", afirma.

Maria Augusta Ramos completa o raciocínio sobre a importância desse conteúdo inédito.

"É com muita alegria que lançamos esse documentário original, que honra o projeto que acreditamos para a TV Brasil. Ao lado de toda a programação lançada nesses últimos dois anos e da Seleção TV Brasil - edital de fomento para a produção independente - ele ajuda a consolidar a imagem da televisão pública brasileira como um espaço para a programação de qualidade e profundamente conectada com a nossa cultura", ressalta.

Produções originais

O documentário Mais um Carnaval (2025) é o terceiro produto desenvolvido pela equipe do canal público neste formato de produções originais. Os lançamentos anteriores foram os especiais Estação Oswaldo Cruz (2024), sobre o Trem do Samba e berço da cultura popular carioca, e 1 dia na MEC, 100 anos no Rádio (2023), que celebrou o centenário da Rádio MEC, emissora pública que assim como a TV Brasil faz parte da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

O mais recente projeto tem a experiente roteirista Antonia Pellegrino na Diretoria de Conteúdo e Programação da EBC. A equipe da área, que já rendeu frutos na telinha como a série Cine Resenha e o programa DR com Demori, conta ainda com a documentarista Maria Augusta Ramos na Gerência Executiva de Conteúdo, além de Alice Lanari e Linei Lopes, respectivamente nas gerências de criação de conteúdos artísticos e produção de conteúdo audiovisual.

Com direção de João Borsani, o filme Mais um Carnaval é uma ideia original com roteiro do próprio diretor com Alice Lanari e Zeca Ferreira. A produção executiva reuniu Ingrid Gasset, João Borsani, Linei Lopes e Poliana Guimarães. A pesquisa para o conteúdo é de Rafael Tavares e Ingrid Gassert.



BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF n° 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **BOA SAFRA SEMENTES S.A**., companhia aberta, com sede social na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 4º e 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 10:00 horas ("**Assembleia**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(A) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:
(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia;
(ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
(iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:
(i) aprovar a alteração do caput do artigo 5º, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), para refletir o aumento do capital social da Companhia no contexto do *follow-on* realizado em 2024, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

Instruções e Informações Gerais
A Assembleia será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ("**Plataforma Digital**") ou exercer o direito de voto mediante o uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. A**s informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital estão disponíveis na proposta da administração para a Assembleia ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos websites da Companhia (www.ri.boasafrasementes.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).**

Participação por meio da Plataforma Digital
Observados os procedimentos previstos neste edital de convocação da Assembleia (**"Edital de Convocação"**) e na Proposta da Administração, para participar por meio da Plataforma Digital, cada acionista deverá acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/768183219>, **até o dia 26 de abril de 2025**, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, incluindo (i) comprovante expedido pelo Escriturador (conforme abaixo definido), na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia; (ii) documentos para comprovação de identidade e poderes do acionista ou do representante, conforme indicados na Proposta da Administração; e (iii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social, na hipótese de representação por procurador ("**Cadastro**").

Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso. Os acionistas que não efetuarem o Cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia autorizará a participação na Assembleia somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link recebido e a senha criada pelos acionistas serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

Participação por meio de Boletim de Voto
Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A. ("**Escriturador**"), conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (iii) transmitir as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iv) preencher o boletim de voto à distância ("**Boletim de Voto**") disponível nos endereços indicados abaixo, cadastrando-o diretamente no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/768183219>, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto enviado por correio postal ou eletrônico, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º da Resolução CVM 81. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na Assembleia**, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na Assembleia.

O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na Assembleia é de 2% (dois por cento) das ações. Caso não haja candidatos ao Conselho Fiscal, a solicitação de instalação formulada por meio do Boletim de Voto fica sem efeito, conforme artigo 36, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (www.ri.boasafrasementes.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Formosa, 25 de março de 2025.

Camila Stefani Colpo Koch
Presidente do Conselho de Administração

GAMELEIRA GERADORA DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
NIRE 52300042151
CNPJ/MF 38.013.764/0001-94
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024
ANEXO I
GAMELEIRA GERADORA DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Gameleira Geradora de Energia Renovável S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente estatuto social e demais dispositivos da legislação brasileira aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de produção própria, pela implantação e exploração, pelo período de outorga concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, da Pequena Central Hidrelétrica Gameleira, localizada no Rio São Bartolomeu, no Estado de Goiás.
Artigo 3º. A Companhia tem sede na cidade de Cristalina, Estado de Goiás, à Rodovia BR-050, Km 101, Zona Rural Fazenda Fartura, CEP 73.850-000, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior.
Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL

Artigo 5º. O capital da Companhia é de R$125.263.513,00 (cento e vinte e cinco milhões e duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e treze reais), dividido em 12.526.351.300 (doze bilhões e quinhentas e vinte e seis milhões e trezentas e cinquenta e uma mil e trezentas) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma.

§1º. A propriedade das ações será comprovada pelo título, decorrente da inscrição do nome do acionista no seu livro de registro de ações nominativas ("Livro de Registro de Ações").
§2º. Fica vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias.
§3º. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, considerando o capital social total da Companhia.
§4º. As ações provenientes de aumento de capital social serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre o referido aumento.
§5º. Mediante aprovação de acionistas representando a totalidade do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
§6º. Os acionistas não poderão constituir penhor, usufruto, caução ou qualquer outra forma de gravame, ônus ou garantia, de forma direta ou indireta sobre suas ações, sem o prévio consentimento dos demais acionistas, sob pena de tal oneração ser considerada nula perante a Companhia, a qual se absterá de realizar qualquer averbação nesse sentido no Livro de Registro de Ações da Companhia.
§7º. No caso de abertura de seu capital, a Companhia obriga-se, perante os acionistas, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstas nos incisos I a V, do art. 8º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.
Artigo 6º. A ação é indivisível perante a Companhia, e cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.
Artigo 7º. As ações de emissão da Companhia poderão ser livremente transferidas, salvo se de outra forma expressamente disposta em acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do art. 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente sempre que houver necessidade.
Parágrafo único. Sem prejuízo das publicações exigidas por lei, os acionistas da Companhia serão também convocados para as assembleias gerais, por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência prevista no art. 124, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, nos endereços indicados para tal fim pelos acionistas à Companhia.
Artigo 10. As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas, a qualquer tempo, pelos Diretores, devendo, para tanto, serem observadas todas as formalidades previstas na Lei das Sociedades Anônimas e neste Estatuto Social, ser encaminhada comunicação por escrito aos acionistas, no prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral da Companhia a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas.
Artigo 11. Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste Capítulo, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem Acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
Artigo 12. As Assembleias Gerais somente poderão ser instaladas com a presença dos Acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida.
Parágrafo Único. As Assembleias Gerais serão presididas por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia Geral caberá a escolha da Secretária.
Artigo 13. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco.
Artigo 14. As deliberações das seguintes matérias deverão obrigatoriamente ocorrer no âmbito da Assembleia Geral:
(i) quaisquer alterações no Estatuto Social da Companhia;
(ii) criação e/ou alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
(iii) aumento do capital social;
(iv) redução do capital social da Companhia e/ou resgate de Ações com ou sem redução de capital;
(v) fixação da política de distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio e sua alteração;
(vi) participação da Companhia em negócios alheios ao objeto social;
(vii) realização de qualquer negócio jurídico que tenha por objeto a aquisição ou alienação, ou ainda, a constituição de gravames de qualquer natureza sobre as ações e/ou quotas de sociedades de titularidade da Companhia, assim como exercício ou renúncia de quaisquer direitos, incluindo, mas não se limitando a subscrição ou aquisição, sobre as ações e/ou quotas de sociedades de titularidade da Companhia;
(viii) resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de ações da Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
(ix) associação da Companhia, sob quaisquer circunstâncias, com terceiros, inclusive a realização de um empreendimento conjunto, de um consórcio, ou a participação da Companhia;
(x) emissão de quaisquer títulos e valores mobiliários representativos de capital ou de dívida pela Companhia;
(xi) fusão, transformação, cisão (parcial ou total) ou incorporação, inclusive de ações, da Companhia;
(xii) dissolução e liquidação da Companhia, bem como seus respectivos procedimentos e sua cessação, ou ainda autorização que permita à administração da Companhia requerer a recuperação judicial ou propor plano de recuperação extrajudicial, ou ainda confessar a falência da Companhia;
(xiii) aprovação de quaisquer contratos ou operações que, de forma isolada ou em conjunto, importem em endividamento da Companhia acima do valor subscrito e integralizado do capital social da sociedade;
(xiv) alienação de quaisquer bens ou ativos de propriedade da Companhia; e
(xv) escolher e destituir os auditores independentes.

Artigo 15. As deliberações da Assembleia Geral deverão observar os acordos de acionistas devidamente arquivados, devendo o Presidente da Assembleia não computar o voto proferido com infração a tais acordos de acionistas.

CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16. A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.
§ 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.
§ 2º. Os membros da Diretoria eleitos declaram que o desempenho de suas funções faz parte das atribuições de representante do acionista da Companhia, razão pela qual renunciam expressamente a toda e qualquer remuneração pela ocupação dos cargos para os quais foram eleitos.

Diretoria

Artigo 17. A Diretoria da Companhia será composta por 4 (quatro) Diretores Executivos, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, bem como podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente. Todos os Diretores deverão ser profissionais de reputação ilibada e deverão estar qualificados para ocupar a respectiva função.
Artigo 18. Os Diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.
Artigo 19. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer Diretor, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, este Diretor deverá ser substituído por profissional designado pela Assembleia Geral.
Artigo 20. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor que na ocasião for escolhido.
§1º. As reuniões serão convocadas por qualquer diretor. Para que as reuniões se instalem e os diretores validamente deliberem, é necessária a presença da maioria dos Diretores que estiverem no exercício de seus cargos.
§2º. As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate.
Artigo 21. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, atribuída a competência à Assembleia Geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:
(i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
(ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;
(iii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e
(iv) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.
Parágrafo Primeiro. A representação da Companhia caberá a 2 (dois) Diretores em conjunto, nos termos da Ata da Eleição da Diretoria. Os documentos que obriguem a Sociedade serão assinados conjuntamente pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou com o Diretor Executivo II, ou alternativamente pelo Diretor Executivo I em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou com o Diretor Executivo II.

Parágrafo Segundo. A sociedade poderá indicar procurador legalmente constituído na hipótese faltas, ausências ou impossibilidades dos seus Diretores, desde que observada as regras para sua representação contidas neste Estatuto.
Artigo 22. Quaisquer procurações da Companhia serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) de seus Diretores, devendo conter (a) poderes específicos para o ato a ser praticado e (b) prazo determinado não superior a 1 (um) ano, a exceção dos que forem destinados a contencioso administrativo ou judicial.
Artigo 23. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites previamente fixados.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

Artigo 25. O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.
Artigo 26. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, com observação aos preceitos legais pertinentes.
Artigo 27. A Companhia convocará anualmente uma Assembleia Geral ordinária para deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia. Observadas as manutenções das reservas exigidas por lei e por este Estatuto Social, a Companhia pagará anualmente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido a todos acionistas, de qualquer classe ou espécie. Os lucros deliberados serão pagos aos acionistas no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da Assembleia Geral que aprovar tal distribuição.
Artigo 28. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:
(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei das Sociedades por Ações;
(iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações;
(iv) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e
(v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei das Sociedades por Ações.
Artigo 29. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 30. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO VIII. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 31. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionadas à aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas da Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento da Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.
Parágrafo único. A presente cláusula arbitral vincula também quaisquer futuros acionistas que, por qualquer título, venham a integrar o quadro social da Companhia.

CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32. Permanecerão na sede da Companhia, à disposição dos acionistas ou terceiros interessados, os contratos com Partes Relacionadas, eventuais acordos de acionistas e eventuais contratos que estabeleçam programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.
Acionista:

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA PIRINEUS
Representado por 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Ricardo Benatti Cunha
Diretor
Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti
Diretor
Visto da Advogada: Debora Lansoni da Silva

Gibi da Turma da Mônica aborda a relação entre diferentes gerações

Agência Brasil

A pensionista Varlinda Lisboa Leite, de 61 anos, e o seu neto, Arthur Digo, de 12 anos, moram juntos desde que o menino nasceu, no Itapoã, a 30 quilômetros do centro de Brasília. Varlinda, que também foi criada pela avó, considera intensa a troca de experiências com o quinto neto, mesmo com a diferença de idade de quase 40 anos. Ao adolescente, Varlinda repassa valores éticos e da religião dela.

"Eu ensino muito o que os meus pais e minha avó me passaram. A ter respeito pelo próximo".

Já o neto atualiza a avó sobre avanços tecnológicos, sobretudo, no celular.

"Tem coisas que o Arthur me explica uma única vez sobre o Whatsapp e redes sociais, porque os jovens de hoje não têm paciência", constata Varlinda.

Do lado do Arthur, ele diz usufruir dos paparicos da matriarca. "Ela me dá muito carinho."

Na manhã desta quarta-feira (26), os dois tiveram uma programação diferente: compareceram ao lançamento da revista em quadrinhos Turma da Mônica em: Intergeracionalidade em uma escola pública da região administrativa do Distrito Federal. O material coloca, pela primeira vez, os personagens da Turma da Mônica em contato com o processo de envelhecimento e a valorização da pessoa idosa, igualzinho ocorre na casa da Varlinda e do pequeno Arthur.

A publicação é resultado da parceria do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e o Instituto Mauricio de Sousa, que leva o nome do cartunista criador da personagem Mônica e sua turma.

A ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, defende a educação da sociedade para convivência intergeracional desde a primeira infância.

"As populações mais jovens vão conviver no Brasil com percentual muito maior de população envelhecida, no futuro. Então, tem que começar a conversar [sobre intergeracionalidade] desde criança. Acho que essa relação deve ser perpetuada com amorosidade. A população que vem envelhecendo se renova e aprende com as crianças. E vice-versa".

FRAME TV BRASIL



Varlinda Leite e seu neto, Arthur Diogo, participam do lançamento de gibi da Turma da Mônica

Presente ao lançamento do gibi, no Itapoã, Paulo Vannuchi, de 74 anos, ex-ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, aprovou a publicação que ensina pelo desenho e pela linguagem simples.

"É aqui, na mais tenra idade, que devemos começar a discutir juntos a importância do respeito familiar, do respeito aos avós e bisavós, para construirmos o Brasil que vai ser diferente desse que temos ainda hoje", defendeu Vannuchi, que é membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.